



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
03 de Novembro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.393

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

60 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE

ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS

SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 5

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 24

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 27

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 28

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 29

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL

DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 31

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 33

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 35

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 37

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 42

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 47

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 47

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 48

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 48

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51

MUNICÍPIOS - PÁG. 59





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário:
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2.302 /2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/875079, de 26 de outubro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ACARÁ/PA, no dia 27/10/2020.

Servidor	Objetivo
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, ocupante do cargo de servente, lotado na Diretoria de Gestão e Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½(meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

*Republicado por ter saído com incorreção, no DOE nº34.390, de 29/10/2020.

Protocolo: 595887

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº. 2.301/2020-CCG, de 28 de Outubro de 2020.**

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/877755, de 27/10/2020;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 14/10/2020, o gozo de férias do servidor YOUSSEF ABDUL MASSIH NETO, Id. Funcional nº. 5900395/5, concedido por meio da Portaria nº. 118/2020-CRG, publicada no DOE Nº. 34.341, de 11/09/2020, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil, em exercício.

*Republicado por ter saído com incorreção, no DOE nº34.390, de 29/10/2020.

Protocolo: 595769

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 201/2020-GVG DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diáriaS correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Aldecir de Souza Aires	54195433	453.975.972-87	22 a 24/10/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 200/2020-GVG DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SUB TEN PM Guedes Gomes Costa	56966901	585.878.052-72	23 a 24/10/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Ivanei Cardoso dos Santos	54193188/1	656.225.962-20	23 a 24/10/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Elias Cabral de Souza	42419415/1	828.822.822-49	23 a 24/10/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 202/2020-GVG DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jeronimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	21 a 24/10/2020	04 (alimentação) 03 (pousada)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	21 a 24/10/2020	04 (alimentação) 03 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 595761

FÉRIAS**PORTARIA Nº 199/2020-GVG DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Raphael Amandio Gram Carvalho	01.07.2019 a 30.06.2020	21.12.2020 a 19.01.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 595438

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Exercício: 2020

Contrato: Nº 02/2020-SEAC

Objeto: "O objeto do presente Contrato é aquisição de 05 (cinco) notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital".

Valor Total: R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais).

Data da assinatura: 22/10/2020

U.G: 760101

U.O: 76101

Ação: 263468

PROG. TRAB.: 08.122.1297.8408

P.I: 4120008408E

Fonte de Recursos: 0101000000

Natureza de Despesa: 449052

Contratada: M.A. CHAVES BASTOS

C.N.P.J.: 24.940.851/0001-82.

Endereço: Avenida Martinho Monteiro, 1138 Box 6 Bairro Murinin – cep 68795-000 – Benevides PA.

Ordenador: Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 595821

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem Efeito a Portaria 027/2020-GAB-SEAC de 26/10/2020, Prot. 2020/868843 e sua publicação ocorrida no DOE nº 34.389 de 28/10/2020. Tornar sem Efeito a Portaria 028/2020-GAB-SEAC de 26/10/2020, Prot. 2020/868550 e sua publicação ocorrida no DOE nº 34.389 de 28/10/2020. Tornar sem Efeito a Portaria 031/2020-GAB-SEAC de 28/10/2020, Prot. 2020/880529 e sua publicação ocorrida no DOE nº 34.390 de 29/10/2020.

Protocolo: 595860

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 281/2020-GS/SEPLAD DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/869537;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº. 54190380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal do titular ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 595725**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019:

Considerando a análise nos autos do Processo nº 2019/26888, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019 – SRP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores terrestres;

Considerando Parecer Jurídico nº 515/2020 – CJUR/SEPLAD que opinou em ser favorável a Revogação das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – SRP, em razão da justificativa referente a adoção de novo sistema de transporte individual de passageiros de agentes públicos a serviço (TRANSGOV) e ainda, a política de austeridade fiscal implementado pelo Governo do Estado, conforme Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020;

Considerando, a manifestação técnica do Núcleo de Controle Interno desta SEPLAD que ratificou as conclusões apresentadas pela CJUR;

RESOLVE:

Revogar o Pregão Eletrônico nº 004/2019 – SRP, com o consequente cancelamento das Atas de Registro de Preços dele resultantes.

Belém, 19 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 595660

JORGE RAMOS DE CASTRO	5056497/2	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
LUCINEIA DA COSTA LIMA	2009188/1	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE	751871/1	2019/2020	14/12 a 12/01/2021
MARIA DO SOCORRO PINTO	5116805/1	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
MONICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO	5417228/4	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO	2009218/1	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
REYNALDO THADEU MAGALHAES DA CRUZ	3151824/1	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
ROBERDAM HENRIQUES DE CARVALHO	57189812/4	2019/2020	21/12 a 19/01/2021
ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO	5170370/1	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
TANIA MARIELE AMORIM DANIN TRAJANO	3151875/1	2019/2020	01/12 a 30/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA Nº 0102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 35% (Trinta e Cinco por Cento) concedida através da Portaria de nº 048 de 13/04/2016, publicada no DOE de nº 33.108 de 14/04/2016, ao servidor JOEL FRANCELINO DE MELO, Identidade Funcional nº 5013682/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "A" a contar de 01/11/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 595461

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 246 de 28 de outubro de 2020**

CONCEDER, ao servidor ROBERTO GAMA NASCIMENTO, matrícula 2313/1, ocupante do cargo de Contador, 30(trinta) dias de férias regulamentares, nos termos do art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), no período concessivo de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2020.

ANÍZIO BESTENE JUNIO

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 595743

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Novembro Azul é um movimento mundial de conscientização ao diagnóstico precoce ao câncer de próstata, mobiliza diversas instituições do governo e sociedade civil para a necessidade da realização de exames preventivos.

CONSIDERANDO que o câncer de próstata acomete, na sua grande maioria, homens da terceira idade, visto que tem maior incidência a partir dos 60 anos. No entanto, os indivíduos mais jovens, de 40 a 50 anos, também podem ser acometidos e de forma mais agressiva.

CONSIDERANDO que o Novembro Azul é o momento de conscientização para a prevenção ao câncer de próstata e também de valorização dos homens que lutam com coragem e resiliência frente a doença.

CONSIDERANDO a importância da temática, o Instituto em iniciativa inédita e ato simbólico de valorização ao público-alvo desta campanha, concede em novembro pensões e aposentarias a mais de 80 (oitenta) homens.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 596041**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 375 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2020/748195 (PAE), de 23/09/2020, e nº 2020/842606 (PAE), de 19/10/2020, que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I- CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS, matrícula nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/11/2020 a 02/04/2021, correspondente aos triênios 2010/2013, 2013/2016 e 2016/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 595912

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA Nº 0101 de 29 de Outubro de 2020**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANTONIO LUCAS DIAS	3150950/1	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
CHARLES AMARAL NUNES	3150933/1	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
CLEITON COSTA BRITO	57196200/2	2019/2020	01/12 a 30/12/2020

PORTARIA Nº 373 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2020/692236 (PAE), que dispõem sobre Licença Prêmio.

RESOLVE:

I - RETIFICAR na PORTARIA Nº 017/2014, de 24/01/2014, que concede gozo de licença prêmio ao servidor José Jorge Rodrigues Lopes, matrícula 5063108/1, o período aquisitivo da licença prêmio de 1999/2002 para 2001/2004.

II - RETIFICAR na PORTARIA Nº 342/2014, de 20/11/2014, que concede gozo de licença prêmio ao servidor José Jorge Rodrigues Lopes, matrícula 5063108/1, o período aquisitivo da licença prêmio de 2002/2005 para 2004/2007.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 595441

PORTARIA Nº 376 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/829942 (PAE), de 15/10/2020, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I- CONCEDER à servidora Maria Suely Lopes Teixeira, matrícula funcional nº 3152502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, correspondente ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 595915

PORTARIA Nº 374 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2020/692236 (PAE), que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor José Jorge Rodrigues Lopes, matrícula funcional nº 5063108/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Gerente, lotado na Coordenadoria de Execução, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, correspondente ao triênio 2004/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 595444

APOSENTADORIA**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.902 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2013/191806.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO

MENEZES DE OLIVEIRA, mat. nº 6004385/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.341,76 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% de R\$ 2.110,77	2.110,77
Aulas Suplementares – 60h	633,23
Gratificação de Magistério – 10%	274,40
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.195,20
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.128,16
Total de Proventos	8.341,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594033

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA AP Nº 2.262 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2010/169538.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, RAIMUNDO RUFINO DA SILVA, mat. nº 6017088/2, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 76,1800% (9.732 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$795,11)	605,71
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2015 a janeiro/2020)	801,50
Diferença Complementar (Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF)	243,50
Total de Proventos	1.045,00

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 27/11/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595543

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/580953.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MANOEL DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOARES, mat. nº 5153476/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (um mil e seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	627,00
Total de Proventos	1.672,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 589000

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.429 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/532721.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS, mat. nº 3083756/1, na função de Defensor Público, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	15.206,92
Gratificação pela Escolaridade - 80%	12.165,54
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	16.423,48
Subtotal	43.795,94
Redutor Constitucional - Art. 37, XI da CF/88	8.333,72
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 593733

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA REV AP Nº 739 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2019/515088.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogação da Portaria AP nº 511, 14/03/2019, que aposentou DAVI WILKSON FURTADO SOZINHO, mat. nº 57203660/1, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

II – Reverter ao serviço ativo, ex-officio, o servidor DAVI WILKSON FURTADO SOZINHO, com fundamento no art. 51, inciso I da Lei nº 5.810/1194, com redação dada pela Lei nº 8.975/2020, e art. 59-B, inciso I, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, incluídos pela Lei Complementar nº 49/2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 593029

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.379 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2008/513431.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MANOEL ALVES MALAQUIAS, mat. nº 5147395/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 65,1116% (8.318 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$667,09)	434,35	641,89
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2012 a janeiro/2020)		403,11
Diferença Complementar (Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF)		1.045,00
Total de Proventos		

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 10/12/2012, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595859

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.493 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/224189.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITO PEREIRA BARBOSA, mat. nº 232750/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.027,10 (quatro mil, vinte e sete reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.153,53
Gratificação de Magistério - 10%	215,35
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	1.658,22
Total de Proventos	4.027,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 590918

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.495 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2020/497598.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE CARLOS DA CRUZ BEZERRA, mat. nº 572012/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.170,99 (quatro mil, cento e setenta reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 60h	617,70
Gratificação de Magistério - 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.766,62
Total de Proventos	4.710,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 593159

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.202 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2010/276924.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MANOEL ANDRADE E SILVA, mat. nº 5093040/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	627,00
Total de Proventos	1.672,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 592803

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.285 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/561533. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUSO SALES SOLYNO JUNIOR, mat. nº 43/1, na função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.526,22 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	187,29
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração - DAS-5 - 70%	3.432,40
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.947,33
Total de Proventos	10.526,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 589640

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.472 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/557959. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO, mat. nº 5137934/1, no cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.697,08 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	526,68
Total de Proventos	1.697,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 593547

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.340 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/148149. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ARTHUR LIMA DA SILVA, mat. nº 571601/1, na função de Vigia, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	627,00
Total de Proventos	1.672,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 589970

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.511 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/187567. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO ALVES MAIA, mat. nº 6010474/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.463,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	418,00
Total de Proventos	1.463,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591957

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.395 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/364373.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, OSVALDO DE OLIVEIRA FRANCA mat. nº 51397751/1 na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.638,56 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	468,16
Total de Proventos	1.638,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 592550

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.247 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2007/365521.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JAIR DE SOUZA RIBEIRO, mat. nº 731609/3, no cargo de Professor Classe I, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.484,71 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.089,82
Aulas Suplementares - 60h	626,95
Gratificação de Magistério - 10%	2.173,42
Gratificação pela Escolaridade - 80%	271,68
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.322,84
Total de Proventos	7.848,71

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 07/05/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595584

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.343 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/71256.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, PAULO EDISON CALDEIRA ANDRÉ FERNANDES, mat. nº 5007771/2, na função de Técnico D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SEXTET, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.537,19 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	187,29
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador de Grupo de Atividades para a Economia Mineral - DAS-3 - 80%	1.716,21
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.674,49
Total de Proventos	7.537,19

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 22/05/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595233

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.266 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2010/174168.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE CARLOS GAMA MARTINS, mat. nº 36404/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará – CASA CIVIL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.872,64 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	702,24
Total de Proventos	1872,64

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 30/07/2013, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 590748

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.169 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/583750.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO, mat. nº 117480/1, na função de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.038,70 (seis mil e trinta e oito reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Técnica do Centro Regional (DAS-3) - 20%	429,05
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.264,51
Total de Proventos	6.038,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 593133

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.351 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2020/622686.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADEMAR CORREA BARROS, mat. nº 494674/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.850,33 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério - 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	1.585,43
Total de Proventos	3.850,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591563

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.407 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2012/239451.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, RAIMUNDO BATISTA, mat. nº 5145805/1, na função de Auxiliar de Unidade Policial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 63,9843% (8.174 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$650,13)	415,98
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2012 a janeiro/2020)	637,01
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF)	407,99
Total de Proventos	1.045,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/05/2012 data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594730

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.343 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/71256.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, PAULO EDISON CALDEIRA ANDRE FERNANDES, mat. nº 5007771/2, na função de Técnico D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.537,19 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	187,29
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador de Grupo de Atividades para a	1.716,21
Economia Mineral - DAS-3 - 80%	1.398,44
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.674,49
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.537,19
Total de Proventos	

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 22/05/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595531

PENSÃO

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.514 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO nº 2019/510782.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2019/510782, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de CARLOS ROMANO RAMOS FILHO, na condição de cônjuge, no valor de R\$7.070,57 (sete mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

I.2 – 50% em favor de DANIELE CAMPOS RAMOS, na condição de filha menor, no valor de R\$7.070,57 (sete mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

Perfazendo o total de R\$14.141,14 (quatorze mil, cento e quarenta e um reais e quatorze centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Valdirene do Socorro da Silva Campos Ramos, pertencente ao quadro de servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Analista Judiciário, mat. nº 91823400, falecida em 24/09/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 593016

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.433 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO nº 2019/399697.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.816,55 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de AGOSTINHO SOUSA SILVA NETO, na condição de filho maior inválido da ex-segurada Ermicia Nunes de Sousa Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, mat. nº 134317/1, falecida em 29/01/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC junto ao INSS (31/12/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 593646

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.426 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO nº 2019/650075.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.561,62 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), em favor de BRENO VINICIUS RIBEIRO NEVES, na condição de companheiro da ex-segurada Jamilly Marília Freitas de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupava a graduação de Soldado de 3ª Classe, mat. nº 5907323/3, falecida em 29/10/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 591530

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.415 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO nº 2020/166667.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31 §1º II, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.063,88 (um mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), em favor de FRANCISCO ALVES DE LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada Francisca Costa de Lima, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 135666/1, falecida em 24/01/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 589461

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.491 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/136188.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29-A, caput e §1º, 29, caput e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.745,46 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em favor de ANTENOR JOSÉ SILVA PENANTE, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Consuelo Quaresma Penante, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 569828/1, falecido em 21/01/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 593026

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 2.527 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/490824.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando a necessidade de retificação da data de implantação do benefício concedido através da PORTARIA Nº 1.704 de 01 de Setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.350, de 21/09/2020, resolve:

Retificar o item II da PORTARIA Nº 1.704 de 01 de Setembro de 2020, para que passe a constar que a data de implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, permanecendo inalterados os demais itens referentes à concessão do benefício, conforme abaixo transcritos:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), em favor de ISAAC FARIAS POMPEU CUNHA, na condição de filho menor do ex-segurado Mateus Isaac Pompeu Cunha, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Vigia, mat. nº 5896575/1, falecido em 24/02/2017.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (08/10/2019).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 590945

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2.526 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/614156.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.511,04 (quatro mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), em favor de JOSE RIBAMAR SANTANA DE MOURA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Alice Araujo de Moura, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupava o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 5453690/2, falecida em 17/10/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º

do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 593266

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.554 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/594132.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada no mesmo posto, de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2º e 9º da Lei nº8.388/2016; art. 1º, anexo único da Lei nº7.807/2014 (processo nº. 0816045-25.2018.8.14.0301, Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º §2º da Lei nº8229/2015 (processo nº 0816047-92.2018.8.14.0301, Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº044/2003; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº2696/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o CORONEL QOPM RG 18092, ROSENILDO MODESTO LIMA, mat. 5280796/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional I (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$33.870,93 (trinta e três mil, oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM 4.854,34
Gratificação de Risco de Vida - 100% 4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 2.427,17
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.456,30
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.941,74
Adicional pelo Exercício do Cargo Comissionado da Função de Vice Diretor da SUSIPE (DAS.04) - 10% 367,76
Representação por Graduação - 60% 2.912,60
Indenização de Tropa - 10% 485,43
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% 5.789,90
Adicional de Inatividade - 35% 8.781,35
Total de Proventos 33.870,93

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594997

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.374 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2019/579018.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 24018 DILSON DE SOUZA PENHA, mat. nº 5698812/1, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20% 196,37
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 927,86
Adicional de Inatividade - 35% 1.407,25
Total de Proventos 5.427,97

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 591604

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.477 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/713941.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o subtenente PM RG 15757, PARAGUASSU NEGRÃO GALVÃO, MF 5123232/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.554,28 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de subtenente/PM 1.080,50
Gratificação de Habilitação Militar - 30% 433,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 324,75
Indenização de Tropa - 10% 108,25
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.080,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.120,39
Adicional de Inatividade - 35% 1.699,26
Total de Proventos 6.554,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594430

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.520 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/719037.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 16331 SILVIO HUMBERTO LIMA COELHO, mat. nº 5169690/1, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594453

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.342 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/516204.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº

4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17160 ELIELTON CHARLES CAMPOS RODRIGUES, mat. nº 5199263/1 pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591610

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.303 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/466993.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 2309411, JOSÉ NILTON DE SOUSA, mat. nº 5162556/1, pertencente ao efetivo da 1ª Seção Comando e Serviço do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 591656

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.474 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/746851

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 17200, DAMIÃO ROCHA LIMA, mat. nº 5208777/1 pertencente ao efetivo da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Rondon do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45(dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594957

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.214 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/126220.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 21732, PEDRO NILTON COSTA DA SILVA, mat. nº 5597889/1, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595003

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.358 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2020/650721.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17738, AHIRTON NEVES PEIXOTO, mat. nº 5195268/1, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594404

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.568 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-offício" por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/515831.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 1º Sargento PM RG 16708, RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, mat. nº 5147727/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594432

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.537 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/788895.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processos nº0838448-22.2017.8140301/0838443-97.2017.8140301, Acordo homologado pela Vara Única do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processos nº0838448-22.2017.8140301/0838443-97.2017.8140301, Acordo homologado pela Vara Única do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 18332, ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, mat. nº 5281040/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí/PA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	
Gratificação de Risco de Vida - 100%	
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	
Gratificação de Localidade Especial - 40%	
Indenização de Tropa - 10%	
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	
Adicional pelo Exercício do Cargo Comissionado da Função de Comandante da 9ª ZPOL(DAS.03) - 20%	
Representação por Graduação - 60%	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	
Adicional de Inatividade - 35%	
5.825,21	
5.825,21	
2.912,61	
2.330,08	
582,52	
1.747,56	
429,05	
3.495,13	
6.944,21	
10.532,05	
Subtotal 40.623,63	
Redutor Constitucional 5.161,41	
Total de Proventos 35.462,22	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594461

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.390 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/714753.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 16173 FRANCISCO CARLOS GOMES DE CARVALHO, mat. nº 5123410/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86	
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37	
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56	
Indenização de Tropa - 10% 98,19	
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56	
Representação por Graduação - 35% 343,65	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32	
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93	
Total de Proventos 5.600,30	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591619

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.341 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/25499.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18382, MARCOS ROBERTO DA COSTA MOREIRA, mat. nº 5207789/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 591661

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.593 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/779634.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 1478188 RONALDO RUBIM PAIVA DA SILVEIRA, mat. nº 5162645/1, pertencente ao efetivo da 1ª Seção - Comando e Serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 595862

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.181 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/298223.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento PM RG 23495 MARCO ANTONIO LAMEIRA DA SILVA, mat. nº 5585120/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 595892

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.357 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/437523.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17009 REGINALDO CARVALHO RIBEIRO, mat. nº 5168155/1, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 591745**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**
PORTARIA ANU AP Nº 2.263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria – processo nº 2019/385405.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

• Anular a PORTARIA Nº 1.667 de 20 de julho de 2020 que aposentou JOSE MARIA DOS SANTOS DA SILVA, mat. 5216281/2, no cargo/função de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, em razão do óbito da ex-segurada que ocorreu em 19/07/2020, recebendo à época os proventos mensais de R\$ 6.278,52 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.131,93
Gratificação de Magistério - 10%	213,19
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.705,54
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.227,86
Total de Proventos	6.278,52

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/08/2020, data da publicação da Portaria de Aposentadoria AP nº 1.667 supramencionada.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 590436**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**
PORTARIA RR Nº 2.458 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/771452.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art.

1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 17172, JOAO CARLOS PEREIRA, mat. nº 5199123/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591654**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**
PORTARIA RR Nº 2.486 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/738949

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 9130658, URIAS QUEIROZ DE ASSIS, mat. nº 5124484/1 pertencente ao efetivo da 1ª Seção de Independente BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45(dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594990**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**
PORTARIA RR Nº 2.409 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/663033.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15943 ANTONIO ERIVALDO DE LIMA FELIX, mat. nº 5123577/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591600

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.361 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/526239.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 15439, JOSÉ LUIS LOPES BORGES, mat. nº 5111323/1, pertencente ao efetivo do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594416

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.497 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/678350.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 15946 RONALDO ARAÚJO MELO, mat. nº 5123674/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594451

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.305 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/492197.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102

da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16117 ANTONIO EDSON SOARES MARINHO, mat. nº 5114772/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591590

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.456 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/620796.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16691, JONCIVALDO LOURENÇO DA CRUZ, mat. nº 5147930/1, pertencente ao 2º Comando Independente de Missões Especiais (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40% 412,38
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.036,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.571,43
Total de Proventos 6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594411

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.322 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/499538.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15467, JOSÉ ABIMAEL LIMA TAVARES, mat. nº 5111293/1, pertencente ao 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594447

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.421 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2020/395031.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento BM RG 1878322, JEREMIAS DE LIMA MENDES, mat. nº 5421705/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.124,21 (sete mil, cento e vinte quatro reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM 1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 433,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 324,75
Indenização de Tropa - 10% 108,25
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Rep. Integrante Banda de Música - 30% 324,75
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.217,81
Adicional de Inatividade - 35% 1.847,02
Total de Proventos 7.124,21

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594988

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.398 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/668668.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17696 JAIME FERNANDES PEREIRA DA SILVA, mat. nº 5200571/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591645

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.461 DE 21 OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/322702.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17585, EDIVAN DA SILVA MOURÃO, mat. nº 5202361/1, lotado no 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 594406

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.484, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2020/701839.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16674, REGINALDO FERREIRA PEREIRA, mat. nº 5147530/1, pertencente ao efetivo da 28ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Juruti), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 433,00
Indenização de Tropa - 10% 108,25
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.152,86
Adicional de Inatividade - 35% 1.748,51
Total de Proventos 6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 594440

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.525 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2020/725031.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; art.

110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986; Súmula 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, o Cabo PM RG 31603, KLEBER JOSÉ DA PAIXÃO AVIZ, mat. nº 57222090/1, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 4.004 dias de 10.950 dias sobre R\$ 890,57 correspondente a 36,5662%	325,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	65,13
Gratificação de Risco de Vida - 100%	325,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	71,64
Adicional de Inatividade - 20%	157,61
Diferença Complementar - SV	99,32
Proventos Mensais	1.045,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595881

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.476 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/709199.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º SGT PM RG 15535 GILBERTO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, mat. nº 5111153/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19	
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29	
Indenização de Tropa - 10% 103,10	
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29	
Representação por Graduação - 35% 360,83	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18	
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52	
Total de Proventos 5.880,30	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591630

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.419 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/709183.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a Subtenente PM RG 23199, HEIDILANE MACHADO ROSA, mat. nº 5675413/1, pertencente ao efetivo do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.483,68 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito reais centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 20%	335,52
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.404,99
Adicional de Inatividade - 35%	2.458,73
Total de Proventos	9.483,68

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594466

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.494 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/734790.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1678335, GILSON BORGES PACHECO, mat. nº 5426340/1, pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 595007

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.556 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2020/605588.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 2º Sargento BM RG 1691171, DELCIO DANTAS CALDAS, mat. nº 5122465/1, pertencente ao efetivo da 7ª Subgrupamento de Incêndio Independente (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86	
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37	
Gratificação de Localidade Especial - 20% 196,37	
Indenização de Tropa - 10% 98,19	
Gratificação de Risco de Vida - 100% 981,86	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56	
Representação por Graduação - 35% 343,65	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 927,86	
Adicional de Inatividade - 35% 1.407,25	
Total de Proventos 5.427,97	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594405

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.478 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/726037.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º SGT PM RG 16290, RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA, mat. nº 5123259/1, lotado no 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19	
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29	
Indenização de Tropa - 10% 103,10	
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29	
Representação por Graduação - 35% 360,83	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18	
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52	
Total de Proventos 5.880,30	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594435

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.384 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/594483

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2087771 GERSON FERREIRA DE LIMA, mat. nº 5162602/1 pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45(dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591624

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.534 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO Nº 2020/789407.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (Processos nº 0849256-52.2018.8.14.0301/0849245-23.2018.8.14.0301, acordo homologado no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº039/2002, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Processos nº 0849256-52.2018.8.14.0301/0849245-23.2018.8.14.0301, acordo homologado no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 18103, MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, mat. nº 5280885/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	5.825,21
Incorporação de Representação Cargo em Comissão de Comandante da 1ª Companhia Independente de Policiamento com Cães (DAS.03) - 10%	214,53
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.530,34
Adicional de Inatividade - 35%	9.904,35
Subtotal	38.202,50
Redutor Constitucional	2.740,28
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594464

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.515 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma "ex-offício" do processo nº 2019/561400.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I - Reformar "ex officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985, e Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99 "caput" da Lei nº 4.491/1973, o Subtenente BM RG 15017, ANTONIO MARCOS NEGRÃO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5159075/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.839,71 (treze mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/BM	1.945,83
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	778,33
Gratificação de Localidade Especial - 30%	583,75
Indenização de Tropa - 10%	194,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.945,83
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	583,75
Representação p/ Graduação - 35%	681,04
Rep. Integrante Banda de Música 30%	583,75
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.189,06
Adicional de Inatividade - 35%	3.320,07
Auxílio Invalidez	1.033,72
Total de Proventos	13.839,71

II - Os efeitos desta Portaria retroajam-se a 19 de setembro de 2019, data da Sessão Ordinária nº 013/2019-JPMSP, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595880

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.485 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO Nº 2020/701228.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 19029, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MATOS, mat. nº 5329655/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594974

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.475 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/668735.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º SGT PM RG 15951, ALUÍZIO SILVA COSTA, MF 5123593/1, lotado na 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil e seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591585

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.460 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/701820.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 11543, JOEL DA SILVA MENEZES, mat. nº 3388972/1, lotado na Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.242,38 (Dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 20%	335,52
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.966,99
Adicional de Inatividade - 35%	2.655,43
Total de Proventos	10.242,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594410

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.586 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/652822.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº

2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1378582, WILSON NONATO CORREA, mat. nº 5209455/1, pertencente ao efetivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.863,03 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 20%	335,52
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.685,99
Adicional de Inatividade - 35%	2.557,08
Total de Proventos	9.863,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 594446

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.576 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/672834.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2071784, MARCOS SÉRGIO CATIVO ROSA DE ARAUJO, mat. nº 5210321/1 pertencente ao efetivo do 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594471

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.360 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/701761.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 21486 ISAIAS BRANCO SILVA, mat. nº 5591155/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20% 206,19
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 974,25
Adicional de Inatividade - 35% 1.477,61
Total de Proventos 5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 591637

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.576 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/672834.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2071784, MARCOS SÉRGIO CATIVO ROSA DE ARAÚJO, mat. nº 5210321/1 pertencente ao efetivo do 5º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86(dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595871

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.322 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/499538.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15467, JOSÉ ABIMAE LIMA TAVARES, mat. nº 5111293/1, pertencente ao 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595886

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.377 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/709162.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16108 IRACILDO DOS SANTOS SIQUEIRA, mat. nº 5039916/2, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591633

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.321 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/634000.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 22337, JOÃO SANTOS SOUZA, mat. nº 5576113/1, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Xinguara), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.082,50	
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 594409

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.422 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/739170.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2111449, VAGNER ALVES DA SILVA, mat. nº 5209870/1 pertencente ao efetivo da 9ª Subgrupamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594442

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.585 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/643460

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2399893, ELIEZER RIBEIRO SOARES, mat. nº 5602092/1 pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45(dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594468

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.479 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/340220.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 24222, EDSON CARLOS MENDES PAIVA, mat. nº 5278414/2 pertencente ao efetivo da 7ª Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86(dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594972

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº2314, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/834323. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 595525

PORTARIA Nº2315, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. Nº 2020/858415. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Breves, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº2316, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/873809. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNACONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2317, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/878720720. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de novembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 595535

PORTARIA Nº 2323, 29 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020890620 . RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3247805-1, portadora do CPF nº 189.943.422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 595741

PORTARIA Nº2318, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/877316.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimentos

de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para suprir as despesas da CERAT-Marabá, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2319, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/763907.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Gerente Fazendário, mat.nº 0323358803, portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

PORTARIA Nº2320, 29 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/887429

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de novembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração
Diretora de Administração

Protocolo: 595540

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: G C IMPORT BRASIL EIRELI

CNPJ: 27.390.537/0001-61

AINF Nº: 172020510000154-9

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 595690

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000118-9, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: ED COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI NOME DE FANTASIA: ED COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI CNPJ: 36.093.361/0001-77

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 02/2020 Até 07/2020: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 595693

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º202001000889 DE 29/10/2020 - PROC N.º 002020730011722/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Regina Fortes Cardoso – CPF: 587.126.662-20

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202001000891 DE 29/10/2020 - PROC N.º 002020730010503/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edineusa Souza da Silva – CPF: 329.491.112-20

Marca: HONDA/HR-V EXL CVT AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202004006242, DE 29/10/2020 - PROC N.º 2020730011441/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genardo Brasil dos Santos – CPF: 080.884.202-10

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSR6P5EJ910698

PORTARIA N.º202004006244, DE 29/10/2020 - PROC N.º 2020730011750/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Xerxes Lowell Uliana – CPF: 218.149.102-04

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SV CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB110402

PORTARIA N.º202004006246, DE 29/10/2020 - PROC N.º 42020730006891/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Savio Carlos Farias Picanço – CPF: 323.979.092-00

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17LB208718

PORTARIA N.º202004006248, DE 29/10/2020 - PROC N.º 2020730011571/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Sales Bezerra – CPF: 071.069.392-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z3L4015849

Protocolo: 595699

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2020 - SESPA,
3 DE NOVEMBRO DE 2020**

8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções de nível superior, médio e fundamental. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/25.09.1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/28.12.2011. As inscrições estarão abertas no período de 08:00 horas do dia 03.11.2020 até as 23:59 horas do dia 05.11.2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 03.11.2020, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br> e no site da SESPA, <http://www.saude.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
03.11.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 595718

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019- PROCESSO Nº: 2019/540082.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 060/2019.

Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021.

Data de assinatura: 27/10/2020

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 060/2019, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 594558

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.200 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/513155

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que ao servidor DELCIO MENDES DA SILVA, matrícula nº. 109690/1, Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Escola técnica do SUS, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 970 de 12.08.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.316 de 18.08.2020, correspondente ao Triênio de 17.05.2016 A 16.05.2019, no período de 03.11.2020 a 02.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.10.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.262 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/770943.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SIMONE OLIVER MAUES, matrícula nº. 5444314/2, cargo de MÉDICO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 977/11.09.2019, publicada no DOE nº 33.995/27.09.2019, correspondente ao Triênio de 30.10.2015 a 29.10.2018, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 595706

TERMO ADITIVO A CONTRATO

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2014

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar o repasse de recurso à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário à aquisição de peças para concerto dos equipamentos de Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada do Hospital Regional do Baixo Amazonas.

Valor de Acréscimo: R\$ 1.305.759,11 parcela única

Dotação Orçamentária: 8289,

Elemento de despesa: 445042

Fonte: 0103

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Av. Sergio Heen, nº 1100 Bairro: Diamantina, CEP: 68.025-000 Santarém- Pará

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 595504

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 003/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2014 PROCESSO 2014/233706

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no Hospital Regional Público do Leste-HRPL – Paragominas

Objetivo do Apostilamento: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349

Data da Assinatura: 29/10/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 595739

APOSTILAMENTO 002/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2017 PROCESSO 2017/532517

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HMIB-Barcarena.

Objetivo do Apostilamento: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349

Data da Assinatura: 29/10/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 595745

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.261 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2020/689493.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, matrícula nº. 54188889/1 ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Gabinete do Secretário, a contar de 02.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 595707

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 168 DE 28/10/2020

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 168 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no D.O.E nº 34.390 de 29/10/2020.

On de se lê: PORTARIA Nº 168 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Leia-se: PORTARIA Nº 169 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 595937

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

CONTRATO**CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Contrato nº: 17**

Exercício: 2020

Processo nº: 2020/635838

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA REDE HIDRÁULICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO-INFANTIL E ADOLESCENTE – UREMIA, UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 1º CRS/SESPA.

VALOR TOTAL: R\$ 81.066,99 (oitenta e hum mil, sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Data da Assinatura: 29/10/2020

Vigência: 29/10/2020 à 29/03/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 10/2020

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 37.844.010/0001-13.

End.: Rua dos Mundurucus n.º 3736, sala C Bairro: Batista Campos, Belém-PA

CEP: 66063-495

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 595847**CONTRATO****Contrato nº: 19**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL

R\$ 1.071.923,40

(HUM MILHÃO SETENTA E UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 28/10/2020

Vigência: 28/10/2020 a 28/10/2021

Pregão Eletrônico: 19/2020

Orçamento

Fonte: 0132

Elemento de Despesa: 339030

Dotação : 908288

Origem do Recurso: Estadual

TIAGO ANDRADE GOMES LTDA

CNPJ: 37.760.036/0001-83

ENDEREÇO: PASS. SNAPP, 304, BAIRRO: CASTANHEIRA, CEP: 66.645-420

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 595878**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 18/2020 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para Aquisição de Material de Consumo para ações de Oficina ortopédica da URE MARCELLO CÂNDIA

Empresas vencedoras:

Empresa vencedora:

- ELLEN MOALLEM E CIA LTDA

CNPJ: 08.084.695/0001-49

Total do Fornecedor:

R\$ 4.625,04

(QUATRO MIL SEICENTOS E VINTE CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

- FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELLI

CNPJ: 23.953.890/0001-51

Total do Fornecedor:

R\$ 16.081,20

(DEZESSEIS MIL OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

- DOLCIMAR ANTONIO TESTA ME

CNPJ: 11.701.780/0001-13

Total do Fornecedor:

R\$ 6.599,68

(SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

- J & L DISTRICOM LTDA-ME

CNPJ: 23.724.296/0001-99

Total do Fornecedor:

R\$ 356.177,04

(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 383.482,96 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Atenciosamente

Belém, 29 de Outubro de 2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 595930

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 595 DE DIÁRIAS DE 29/10/2020**

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar de reunião com o Secretário Adjunto da Sespa no Gabinete/Sespa, para tratar sobre as demandas do 3º CRS e da Unidade Especial Colônia do Prata.

Servidores: Tenille Maria Oliveira dos Santos diretora regional mat: 6402938-1

Odaiza Maria Silva do Vale chefe da Div. Administrativa mat: 3212092

Origem: Castanhal/Belém período: 03/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 595620**PORTARIAS Nº 586, 587 E 588 DE DIÁRIAS DE 29/10/2020**

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar monitoramento e análise do SISLOGLAB municipal, com ênfase na atualização e estoque do sistema, no município de Inhangapi, como também monitorar o fluxo do medicamento Benzilpenicilina, na operacionalização e movimento do insumo no Sistema Hórus.

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte ag. adm. mat: 57190872

Leidiane Oliveira Silva Malcher farmacêutica-bioquímica mat: 57203606-2

João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1

Origem: Castanhal/Inhangapi período : 05/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 595604**PORTARIA Nº 578, 579 E 580 DE DIÁRIAS DE 29/10/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Irá ao município de Maracanã, com objetivo de realizar controle de colônia de quirópteros, captura de morcego hematófagos nas localidades de Camboinha, Fortalezinha e Mocooca.

Servidores: Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atend. Enfermagem mat.0478194

Amarildo Cruz de Oliveira ag. vig. Sanitária mat: 106828-1

José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. Sanitária mat: 106810-1

Origem: Castanhal/ Maracanã Período: 03 à 14/11/2020

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954 período: 03/11/2020 e 14/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 595539**PORTARIAS Nº 581 E 582 DE DIÁRIAS DE 29/10/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Participar do treinamento presencial do SIGPLAN para os CRS's e Hospitais, na SEPLAD/DOCA.

Servidores: Artur Emílio Godot de Carvalho ag. adm. mat: 5913468-1

Rejani do Socorro Moreira da Silva Psicóloga mat: 3218406-2

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Origem: Castanhal/Belém Período: 03/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 595585**PORTARIAS Nº 583, 584 E 585 DE DIÁRIAS DE 29/10/2020**

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar monitoramento e análise do SISLOGLAB municipal, com ênfase na atualização e estoque do sistema, no município de Marapanim, como também monitorar o fluxo do medicamento Benzilpenicilina, na operacionalização e movimento do insumo no Sistema Hórus.

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte ag. adm. mat: 57190872

Leidiane Oliveira Silva Malcher farmacêutica-bioquímica mat: 57203606-2

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Marapanim período : 04/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 595598

PORTARIAS Nº 589, 590 E 591 DE DIÁRIAS DE 29/10/2020

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar monitoramento e análise do SISLOGLAB municipal, com ênfase na atualização e estoque do sistema, no município de São João da Ponta, como também monitorar o fluxo do medicamento Benzilpenicilina, na operacionalização e movimento do insumo no Sistema Hórus.

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte ag. adm. mat: 57190872
Leidiane Oliveira Silva Malcher farmacêutica-bioquímica mat: 57203606-2
Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/São João da Ponta período : 11/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 595610**PORTARIAS Nº 592, 593 E 594 DE DIÁRIAS DE 29/10/2020**

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar monitoramento e análise do SISLOGLAB municipal, com ênfase na atualização e estoque do sistema, no município de São João da Ponta, como também monitorar o fluxo do medicamento Benzilpenicilina, na operacionalização e movimento do insumo no Sistema Hórus.

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte ag. adm. mat: 57190872
Leidiane Oliveira Silva Malcher farmacêutica-bioquímica mat: 57203606-2
Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/Curuçá período : 12/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 595616

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 620 DE 02 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento para o nivelamento dos programas VIGIAGUA, VIGISOLE e supervisão de coleta da água em campo.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) Viseu/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. De Saúde

Período: 19 a 22/10/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 621 DE 02 DE OUTUBRO 2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94**

Objetivo: Conduzir veículo com servidores para realizar monitoramento para o nivelamento dos programas VIGIAGUA, VIGISOLE e supervisão de coleta da água em campo.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Viseu/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oseás Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 19 a 22/10/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 595091**DIÁRIA****PORTARIA Nº 588 DE 21 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar Supervisão e acompanhamento da Campanha de Vacinação de Cães e gatos 2020.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) Primavera/Quatipuru/Santarém Novo/São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves noqueira	1086485	Guarda de Endemias
Reynan Costa dos Santos	5955656-1	Ag. Administrativo

Período: 19 a 22/10/2020 Quantidade: 2 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 589 DE 21 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores para Realizar Supervisão e acompanhamento da Campanha de Vacinação de Cães e gatos 2020

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Primavera/Quatipuru/Santarém Novo/São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: 19 a 22/10/2020 Quantidade: 2 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 594970**DIÁRIA****PORTARIA Nº 601 DE 28 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar atividades de Prevenção e Controle da Raiva em Localidades com agressão por morcegos em animais de produção, com visitas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bragança/Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Francisco das Chagas M. Galvão	505018	Ag. De Saúde Pública

Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag. De Saúde Pública
Itamar Lima da Silva	108804-1	Ag. De Portaria

Período: 19 a 23/10/2020 Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 602 DE 28 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores para realizar atividades de Prevenção e Controle da Raiva em Localidades com agressão por morcegos em animais de produção, com visitas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bragança/Santarém Novo/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 19 a 23/10/2020 Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 594959**DIÁRIA****PORTARIA Nº 629 DE 06 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar monitoramento e orientação quanto ao SINAN, e identificação de casos em aberto de Leishmaniose. Ação necessária periodicamente para o controle do agravo nos municípios e fechamento de casos positivos no Sistema.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) Bonito/Nova Timboteua/Ourém/Peixe Boi/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Raimundo Araújo Silva	1097868	Guarda de Endemias

Período: 19 a 23/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 630 DE 06 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores executar monitoramento e orientação quanto ao SINAN, e identificação de casos em aberto de Leishmaniose. Ação necessária periodicamente para o controle do agravo nos municípios e fechamento de casos positivos no Sistema.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bonito/Nova Timboteua/Ourém/Peixe Boi/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 19 a 23/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 595114**DIÁRIA****PORTARIA Nº 573 DE 24 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De dar Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSUS, uma vez que o 4º CRS é Referência Estadual na utilização deste sistema nos perfis de Gestor, Técnico e Conselho de Saúde. O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento substituiu o SAGSUS.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bragança/Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Aglaides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista

Período: 19 a 22/10/2020 Quantidade: 02 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 574 DE 24 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que darão Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSUS, uma vez que o 4º CRS é Referência Estadual na utilização deste sistema nos perfis de Gestor, Técnico e Conselho de Saúde. O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento substituiu o SAGSUS

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bragança/Santarém Novo/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 19 a 22/10/2020 Quantidade: 02 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 594941**DIÁRIA****PORTARIA Nº 608 DE 29 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar ações de prevenção e mobilização preventiva e educação em saúde no combate as infecções de transmissão sexual e HIV, profissionais do sexo e usuários de drogas.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Jani Luci Oliveira Soares	5571731-4	Comissionado
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria

Período: 19 a 23/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 609 DE 29 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores para realizar ações de testagem e mobilização preventiva e educação em saúde no combate as infecções de transmissão sexual e HIV, profissionais do sexo e usuários de drogas.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 19 a 23/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva**Protocolo: 595141**

DESIGNAR a servidora FRANCIDALVA FERNANDES BARRA matricula nº5948121-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 09 a 11/11/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 23/10/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 593890**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****ERRATA****FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº868 DE 05/12/19**, PUBLICADA Nº DOE 34070 DE 23/12/19, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA ERIKA BARBOSA BEZERRA, MAT 57196712/3,O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO**ONDE SE LÊ:** 20/12/2018 a 19/12/2019 10/02/2020 a 10/03/2020**LEIA-SE :** 20/12/2017 a 19/12/2018 10/02/2020 a 10/03/2020**Protocolo: 595888****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****ERRATA****ERRATA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 183 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.386 de 26 DE OUTUBRO DE 2020. Protocolo: 593492.

Servidor:

EDINALDO DE SOUZA ALVES.

Onde se lê:

Período: 29/10/2020 a 30/10/2020 /Nº Diárias: duas meias diárias

Leia-se:

Período: 04/10/2020 a 05/10/2020/ Nº Diárias: duas meias diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 595852**ERRATA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 182 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.386 de 26 DE OUTUBRO DE 2020. Protocolo: 593487.

Servidores:

Jorge Eymar de Matos Silva

Patrícia Norma Silva Costa

Onde se lê:

Período: 29/10/2020 a 30/10/2020 /Nº Diárias: duas meias diárias

Leia-se:

Período: 04/10/2020 a 05/10/2020/ Nº Diárias: duas meias diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 595856**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL****ERRATA DA PORTARIA DE Nº 045 DE 28 DE OUTUBRO 2020**

poblicada o DOE nº 34,390 de 29/10/2020

onde se lê: Agente de Portaria**lê -se:** Fonoaudióloga**Protocolo: 595553****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº69 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SHIRLE PONTES DE FREITAS matricula nº5948119-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelos períodos de 03 a 07/11/2020 e de 23 a 27/11/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº074/2020 – HOL**

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para revitalização das Clínicas

Data da Abertura:13/11/2020

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de outubro de 2020

Suzana Keth Paiva Andrade

CPL-HOL

Protocolo: 595929**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**

Processo: 2020/51174

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de Abastecimento de Água e filtros do HOL e NAE.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: ALEX MENDES DE SOUZA.

Valor Total da Licitação: R\$ 151.500,00

Belém, 13 de outubro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 595931**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 526/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/717969 de 15/09/2020.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/10/2020, para fins de regularização, o servidor JOSE FRANCISCO DA LUZ FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908881/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia (Quimioterapia) para a Divisão de Diagnóstico Por Imagem – DDI deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de outubro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 595927**PORTARIA Nº 580/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/ 885459 (PAE) de 28/10/2020.

I- REVOGAR a partir de 22/10/2020, a lotação da servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, Médico, matrícula 5865034/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FPEHCGV cedida a este Hospital com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 595905

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

Processo nº. 2020/13387
 FORNECEDOR: PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Valor Total: R\$ 726.840,00
 Data de Assinatura: 26/10/2020
 VIGÊNCIA: 26/10/2020 a 25/10/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES E CARGAS PARA AS CIRURGIAS VIDEOLAPAROSCÓPICAS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LOTE ÚNICO)	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMPEADOR CORTANTE PARA USO LAPAROSCÓPICO ARTICULÁVEL COM TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM DESCARTÁVEL, COMPÁTIVEL COM AS CARGAS ABAIXO DESCRITAS. COD.: CEAB-30 MOD: GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO STANDART NG REG.ANVISA: 80940400003 PROC: CHINA MARCA: PANTHER HEALTHCARE	UND	240	R\$ 670,00	R\$ 160.800,00
2	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO, COMPATÍVEIS COM O ITEM 01 DESTA ANEXO, PARA TECIDO FINO E EXTRAFINO. COD.: CAD8-45T MOD: CARGA ARTICULADA P/ GRAMP ENDOSCÓPICO 45X2,5MM REG.ANVISA: 80940400003 PROC: CHINA MARCA: PANTHER HEALTHCARE	UND	600	R\$ 445,00	R\$ 267.000,00
3	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO, COMPATÍVEIS COM O ITEM 01 DESTA ANEXO, PARA TECIDO VASOS DE GROSSO CALIBRE. COD.: CAD8-45S MOD: CARGA ARTICULADA P/ GRAMP ENDOSCÓPICO 45X4,2MM REG.ANVISA: 80940400003 PROC: CHINA MARCA: PANTHER HEALTHCARE	UND	672	R\$ 445,00	R\$ 299.040,00
VALOR TOTAL R\$ 726.840,00					

Protocolo: 595570**PORTARIA Nº 579/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/ 885459 (PAE) de 28/10/2020.

I- REVOGAR a partir de 22/10/2020, a lotação da servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, Médico, matrícula 5865034/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP/ cedida a este Hospital com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 595893

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 589841 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.372 DE 14/10/2020****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01723

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 2.900,00

LEIA-SE: Valor: R\$ 2.920,00

Data: 05/10/2020

Objeto: Aquisição de Material Técnico (Itens Fracassados em Licitações Anteriores-Pregão nº 058/2019 e Materiais sem Saldo de Compra- Pregão nº 069/2019

Processo nº 2020/772805, Dispensa de Licitação nº 131/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008053; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Avenida da República, 1525, Centro, Santa Isabel/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3019-2606

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 595532**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 16/11/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLDA OU LÂMINA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO para atender esta Fundação Santa Casa de Misericórdia, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO

Pregoeiro/CPL/FSCMP

Protocolo: 595902**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 17/11/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual compra de "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PURIFICADORES, BEBEDOUROS E ELEMENTOS FILTRANTES" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

Domenica Lúcia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 595884**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 13/11/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBONS para atender esta Fundação Santa Casa de Misericórdia, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 28 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO

Pregoeiro/CPL/FSCMP

Protocolo: 595861**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 14:19 horas do dia 28 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 646968/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 053/2020.

- Empresa vencedora: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

- CNPJ: 06.628.333/0001-46

- Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 15

Valor Total : R\$ 1.399.725,00

- Empresa vencedora: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

- CNPJ: 49.324.221/0008-80

- Itens: 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 16.

Valor Total : R\$ 411.502,50

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 595644**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO DOS RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2020/FSCMP**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, designada pela PORTARIA Nº 472/2020 - GP/FSCMP, avisa aos interessados na licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020/FSCMP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMA, PARA ADEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO COMPLEXO CENTENÁRIO FUNDAÇÃO SANTA CASA: PRÉDIO CENTENÁRIO - BLOCOS 15 A 21: PAVIMENTO SUPERIOR; BLOCO 23: ENFERMARIA GORETH E PAVIMENTO

SUPERIOR E BLOCOS 32 E 33: ENFERMARIA SÃO PAULO E SANTA MARIA., referente a fase de habilitação (2ª divulgação), o julgamento dos recursos apresentados e processados na forma da lei:

Resultado dos Recursos:

Empresas	Peça	Situação
MAPE ENGENHARIA LTDA-EIRELI	Recurso	Indeferido
ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Recurso	Indeferido
GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Recurso	Indeferido
SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	Recurso	Indeferido
GS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	Recurso	Indeferido

Portanto, mantendo-se a decisão da fase de Habilitação, divulgada no Diário do Estado nº 34.356 de 25/09/2020.

Outrossim, os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - FSCMP

Protocolo: 595729

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 668/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 880,00

10122129783380000 269 339033 950,00

10122129783380000 269 339036 670,00

Observação: Nº do Processo: 2020/848319 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 595629

Nº DA PORTARIA: 670/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/890345 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 595701

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 107/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de higiene pessoal, para abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no ANEXO I deste Termo de Referência, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 16/11/2020

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 595429

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/ FHCgv/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) para

atender a necessidade de 12 (doze) meses na UTI Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCgv). EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
LOTE 01				
1.	Cateter intravenoso central, longa permanência, descartável, 1.9Fr, 1 lúmen: cateter intravenoso para acesso venoso central de punção periférica, estéril, descartável, para terapia central em pacientes críticos e de longa permanência, cateter constituído em silicone demarcado em cm, tamanho 1.9Fr, monolúmen, radiopaco, porta de saída que facilita a introdução do cateter, bainha plástica, fita medíca e guilhotina para facilitar o corte do cateter e curativo transparente hipoaergênico	180		CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	Introdutor de cateter com agulha 1.9Fr, introdutor de agulha e cateter periférico tipo bipartido, descartável, estéril: agulha em aço inox cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, centralizada ao longo do eixo central da asa de empunhadura, cateter radiopaco, flexível, com lisura de superfície, bicompatível, para uso com cateter intravenoso central de acesso venoso de longa permanência 1.9Fr.	180		CANCELADO NO JULGAMENTO

PREGÃO FRACASSADO

Belém/PA, 29 de Outubro de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 595490

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/FHCgv/2020

OBJETO A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material ELÉTRICO E DE TELEFONIA para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML). EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
LOTE 5				
21	TOMADA P/ TELEFONE, 4 X 2, EMBUTIR, C/ CONECTOR RJ-11	100		CANCELADO NO JULGAMENTO
22	INTERRUPTOR CONJUGADO DE 02 TECLAS (02 INTERRUPTORES + TOMADA 2P+T) DE EMBUTIR 4X2" DE 10A/250V (MODULAR)	50		CANCELADO NO JULGAMENTO
23	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL	50		CANCELADO NO JULGAMENTO
LOTE 6				
24	DISJUNTOR DIN CURVA B, 20A, BIPOLAR	30		CANCELADO NO JULGAMENTO
25	DISJUNTOR DIN CURVA B, 32A, BIPOLAR	30		CANCELADO NO JULGAMENTO
26	DISJUNTOR DIN CURVA C, 40A, BIPOLAR	30		CANCELADO NO JULGAMENTO
LOTE 8				
31	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 1,5 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR BRANCO)	500		CANCELADO NO JULGAMENTO
32	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR AZUL)	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
33	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR PRETO)	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR VERDE)	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
35	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR VERMELHO)	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
36	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4,0 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR AZUL)	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
37	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4,0 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR PRETO)	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
38	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4,0 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR VERDE)	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
39	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4,0 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR VERMELHO)	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
40	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6,0 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR AZUL)	500		CANCELADO NO JULGAMENTO
41	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6,0 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR PRETO)	500		CANCELADO NO JULGAMENTO
42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6,0 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR VERDE)	500		CANCELADO NO JULGAMENTO
43	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6,0 mm2, ANTI-CHAMA 750v (COR VERMELHO)	500		CANCELADO NO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/FHCgv/2020:

R\$ 81.828,90 (Oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Belém/PA, 29 de Outubro de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 595593

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 67/2020**

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
 Objeto: Aquisição de OPME para a realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
 Data de Ratificação: 29/10/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020.
 Funcional Programática: 10302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269, 0103.
 Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO
 NOME: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66040-100
 Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444
 E-mail: mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com - protechnorte@protechmedical.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 595879**DISPENSA: 67/2020**

Valor: R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)
 Objeto: Aquisição de OPME para a realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
 Data de Ratificação: 29/10/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020.
 Funcional Programática: 10302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269, 0103.
 Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO
 NOME: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES
 Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis Umarizal.
 Telefone: 91-3241-1150
 E-mail: danisilva@biosaudenet.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 595876**DISPENSA: 67/2020**

Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Objeto: Aquisição de OPME para a realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
 Data de Ratificação: 29/10/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020.
 Funcional Programática: 10302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269, 0103.
 Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO
 Nome: JS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIREI
 Endereço: AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 1692 BELÉM/PARÁ
 Telefone: (91) 98133-8394 / 3038-1493
 E-mail: gerencia@novamaxbel.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 595872**DISPENSA: 68/2020**

Valor: R\$ 1.550,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Objeto: Aquisição de OPME para a realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
 Data de Ratificação: 29/10/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020.
 Funcional Programática: 10302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269, 0103.
 Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO
 NOME: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66040-100
 Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444
 E-mail: mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com - protechnorte@protechmedical.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 595911**DISPENSA: 65/2020**

Valor: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção corretiva eventual, com substituição de peças, para 01 (um) equipamento REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE CAPILAR, marca SAUBERN, modelo: QUALITY 1, NS: SQ1-1727, pertencente à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 28/10/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020.
 Funcional Programática: 10302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte do Recurso: 0269, 0261 e/ou 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: ANTONIO C. M. ARAÚJO E CIA LTDA
 Endereço: Trav. Angustura nº 3605 – Marco BELÉM- PARÁ
 CEP: 66.093-041
 Telefone: (91) 3264-0077
 E-mail: lucilene.araujo@tecmed-pa.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 595829**DISPENSA: 66/2020**

Valor: R\$3.910,30 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 Objeto: Aquisição de 01 (UMA) CAIXA AQUECEDORA DE CONTRASTE, a ser utilizada no setor SADT desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 26/10/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020.
 Funcional Programática: 10302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 449052
 Fonte do Recurso: 0103, 0269.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: VIMASTER SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA - ME
 Endereço: RUA DESEMBARGADOR TINOCO, 265 LOJA 2 – MONSENHOR MESSIAS BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
 Telefone: (31) 3653-1797
 E-mail: vendas1@vimaster.ind.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 595867**DISPENSA: 68/2020**

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
 Objeto: Aquisição de OPME para a realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
 Data de Ratificação: 29/10/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020.
 Funcional Programática: 10302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269, 0103.
 Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO
 Nome: JS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIREI
 Endereço: AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 1692 BELÉM/PARÁ
 Telefone: (91) 98133-8394 / 3038-1493
 E-mail: gerencia@novamaxbel.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 595910**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 194/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 60/2020/FHCGV, Processo nº 283940/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/10/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 60/2020, vinculada ao Processo nº 283940/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro. VIGÊNCIA: 27/10/2020 a 26/10/2021.

EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede na Travessa WE 12 Conjunto Satélite Nº 1000, Galpão A – Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260.

ITEM	COM-PRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	427.451	109885-3	Laço de captura duplo loop vertical e horizontal, loop em platina totalmente radiopaco, com diâmetro do laço 20 a 30mm, cateter guia 105 a 130cm e perfil do sistema de 6F.	UNID	60	SCITECH PRODUTOS/ SCITECH	R\$ 2.025,00	R\$ 121.500,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ R\$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

DRA IVETE GADELHA VAZ
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 595873

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020 – HRCA/SESPA

Processo PAE: 2020/876218

Valor Total do Contrato: R\$ 899.458,00 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Data da Assinatura: 29/10/2020.

Prazo Contratual: A vigência do Contrato será de até 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS – HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Origem: Dispensa de Licitação nº 021/2020.

Fundamentação Legal: A execução se dará por meio da formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020, e Decreto Estadual nº 619/2020, observando as regras dispostas, c/c Art. 24, Inc. IV c/c parágrafo único do art.26 da lei federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 339030. Plano Interno: 7684COVIDPA. Fonte Recurso: 0101008556. PTRES: 907684.

Contratada: L E BRITO – ME Inscrita sob o CNPJ nº 24.632.442/0001-19, localizada na Travessa Vereadora Virgulina Coelho, nº 107, CEP: 68.540-000, Bairro: Capelinha, Conceição do Araguaia – PA.

Contratante: Hospital Regional de Conceição do Araguaia/ SESP, inscrito no CNPJ: 05.054.929/0039-90.

Ordenadora: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 595883

publicada no DOE nº 34.370 de 13/10/2020, de Licença Prêmio do servidor Wagner Aparecido da Cruz, Matrícula 5454328/3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2020. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino – ARCON-PA

Protocolo: 595409

PORTARIA Nº 628/2020 – ARCON-PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. Considerando os Processos nº 2019/505662 e manifestação do NUJUR/ARCON e da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO RESOLVE: I - INSTAURAR: Comissão de Sindicância Apuratória composta pelos servidores Denise Rodrigues Brandão Pimenta, matrícula nº 594612/1, Diretora de Controle Financeiro e Tarifário, Luís Flavio Maia Lima, matrícula nº 5456541/2, Assist.Tec. Regul. N/II e Carlos Alexandre Abati, matrícula nº 541888475/1, Tec. Regul. Servs. Pubs. N/III, para, sob a presidência do primeiro, apurar as situações apresentadas no Processo nº 2019/505662, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 595635

PORTARIA Nº 622/2020 – ARCON – PA, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2020/879694; RESOLVE: I – DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO CASTRO DE CARVALHO Matrícula nº 5796601/2, a responder como Gerente de Grupo Técnico desta ARCON/PA, no período a contar de 03/11/2020 a 02/12/2020, durante as férias da titular RAFAEL WILLIAN ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 57223945/2. II – O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE OUTUBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 595413

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Número: n.º 008/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-407 (Vicinal do Açaí), com extensão de 17,00km, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiuatá, na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do final da Licitação, Concorrência Pública 008/2020 - SETRAN. Cópia da ata de julgamento das Propostas Financeiras e demais documentos do julgamento das propostas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Vencedor: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 15.483.187,84

Belém, 03 de Novembro de 2020.

Victor Rocha de Souza

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 596042

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 623/2020 – ARCON-PA, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2020/848661 RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO, matrícula n.º 54182700/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II, correspondente ao triênio 2010/2013, conforme Parecer Jurídico nº 157/2020-NUJUR, contido nas folhas 77 a 79 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/11/2020 a 28/01/2021, considerando manifestação da chefia imediata às folhas 81 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE OUTUBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 595418

PORTARIA Nº 592/2020 – ARCON-PA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral Interino da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2020/831062; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 559/2020 – ARCON-PA, 07 de outubro de 2020,

ERRATA

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:08/2016. EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA.

Onde se lê:Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 6,0 nº 20- Bairro: Parque Verde -Belém-Pa.

Leia-se: Endereço da Contratada: Rua Diogo Mória, 868, Bairro Umarizal, CEP 66055-170, Belém-Pa.

Protocolo: 595627

TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 09/2016.TELEFONIA FIXA.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/Empresa Claro S.A.Objeto do contrato inicial: Serviços de telefonia fixa. Pregão Eletrônico Nº 009/2016-SEPLAD-PA. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo e reequilíbrio de preços- Seplad/PA . Valor: R\$60.000,00, estimados anuais.Dotação Orçamentária:8 0.201.04.122.1297.8338c.339039. Fonte: 0261/0661. Recursos próprios. Data da assinatura: 29.10.2020.

Vigência: 03.11.2020 a 03.11.2021.

Fundamento Legal:art. 57, II, 65,II, d da Lei nº 8.666/93.Foro: Belém-PA. Endereço da Contratada: Rua Flórida nº 1970,Cidade Moções – CEP:04565-001-SP-Brasil, C.N.P.J/MF nº. 40.432.544/0001-47Diretor Geral da ARCON -PA: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 591983

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2020

Valor Mensal: R\$ 650,00

Valor Total: R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA: 03/11/2020 à 02/10/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de QUATIPURU.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.
 CONTRATADO: MARIA JOSÉ MAGALHÃES LOPES SILVA
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 592348

CONTRATO Nº 08/2020

Valor Mensal: R\$ 650,00

Valor Total: R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA: 03/11/2020 à 02/11/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de QUATIPURU.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ MAGALHÃES LOPES SILVA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 595237

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 163/2020 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2020/63790, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 07/2020, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação escritório da ADEPARÁ no Município de QUATIPURU. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de MARIA JOSÉ MAGALHÃES LOPES SILVA, CPF: 254.832.852-04, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 03 de novembro de 2020.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral ADEPARÁ

Protocolo: 595239

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 163/2020 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2020/63790, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 07/2020, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação escritório da ADEPARÁ no Município de QUATIPURU. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de MARIA JOSÉ MAGALHÃES LOPES SILVA, CPF: 254.832.852-047, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 03 de novembro de 2020.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral ADEPARÁ

Protocolo: 592338

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 163/2020, referente ao Processo nº 2020/77444, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação da sede da ADEPARÁ no Município de QUATIPURU, em favor de MARIA JOSÉ MAGALHÃES LOPES SILVA, CPF: 254.832.852-047, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém/PA, 03 de novembro de 2020.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 592342

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 163/2020, referente ao Processo nº 2020/63790, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação da sede da ADEPARÁ no Município de QUATIPURU, em favor de MARIA JOSÉ MAGALHÃES LOPES SILVA, CPF: 254.832.852-04, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém/PA, 03 de novembro de 2020.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 595234

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0553/2020 – 29.10.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 03/11/2020 a 02/12/2020, a Extensionista Social MARLI DA CRUZ BANDEIRA – matrícula nº 5009391/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Salvaterra/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença-Prêmio.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 595919

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

Processo: 2020/51562.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0045/2020, de 21/01/2020, torna Público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2020, tipo “Menor Preço” sobre o valor do Item arrematado, a ser pago pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER-PA, com jornada de trabalho de Segunda a Sexta – carga horária de 40 horas semanais, conforme especificações contidas neste Edital, para o período de 12 meses.

A Abertura realizar-se-á no dia 17 de Novembro de 2020, às 09h00min (nove) horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgov.vernamentais.gov.br, contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou Email: cp12@emater.pa.gov.br, no horário de 08h00min às 16h00min.

Marituba (PA), 29 de Outubro de 2020.

Pregoeiro Responsável: Raimundo Nonato Botelho da Costa.

Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 595842

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2020.

Processo: 2020/689937.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0046/2020, de 21/01/2020, torna Público a Abertura do Processo Licitatório de COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 012/2020, tipo “Menor Preço” sobre o valor do Item a ser arrematada e paga pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 01 (uma) “FECHADORA ELÉTRICA DE MESA”, UTILIZADA PARA COMPLEMENTAR AS ENCADERNAÇÕES COM GARRAS DE DUPLO ANEL ATÉ 450mm, 110/220 volts, OPÇÕES DE FECHAMENTO DE 1/4” A 1.1/4”. Conforme especificações relacionadas no Item 13 do Termo de Referência, E Item 13 deste Edital, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas.

A Abertura realizar-se-á no dia 10 de Novembro de 2020, às 09h00min (nove) horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos <http://www.compraspara.pa.gov.br> e www.banparanet.com.br/cotacao/, contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cp21@emater.pa.gov.br, no horário de 08h00min às 16h00min.

Marituba (PA), 29 de Outubro de 2020.

Pregoeiro Responsável: Edson Ugulino Lima.

Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 595410

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO Nº 004/2020 DESERTA

Processo: 2020/462901

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0441/2020, de 26/08/2020, torna Público que processo licitatório da LICITAÇÃO nº 004/2020 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, da Administração Pública (EMATER-PA), tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, cujo objeto é a alienação de bem imóvel pertencente à EMATER-PARA, situado a Rua 27 de Março, nº 520, em MARABÁ PIONEIRA /PA, cuja área é de 340,34 m2 e de 76,20m perímetro, de matrícula 49.808 do Cartório do “Antonio Santis, que foi realizada no dia 27/10/2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) foi considerado DESERTA, em razão de não comparecimento de interessados.

Marituba (PA), 29 de Outubro de 2020.

Pregoeiro Responsável: Ramon Galhardo de Araújo.

Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 595730

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Processo: 2020/571541.

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PARÁ, CNPJ: 05.402.797/0001-77 x BWB NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA, CNPJ: 84.147.081/0001-47 e a Inscrição Estadual nº 15.415.551-09, a assinatura dos representantes presentes:

Objeto: É a Contratação de Empresa Especializada no serviço de fornecimento de 01(uma) Assinatura de Jornal Impresso para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ. Os recursos para cobrir as despesas com o presente Termo de Inexigibilidade estarão através da Dotação Orçamentária:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão.

Projeto Atividade: 4120008338-C – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

Fundamentos: Art. 30, Inciso I e § 3º, inciso II da Lei 13.303/2016, conforme o Parecer Jurídico nº 187/2020-AJUR.

"Art.30". A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

(...)

• 3o O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II - razão da escolha do fornecedor ou do executante;

Valor Total: R\$ 664,62 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), por 12 meses de assinatura, ficando num Valor Global de R\$ 7.975,44 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Marituba (PA), 29 Outubro de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente – EMATER/PA

Protocolo: 595907**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº047/2020**

BENEFICIÁRIO: Camila de Mesquita Salim; MAT.: 57189557; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2020; MUNIC.: Belém; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

Protocolo: 595500**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1278/2020 - GAB/SEMAS
29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em PMFS, de interesse de BRASCOMP Compensados do Brasil S.A.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém

Destino: Breves/PA e Portel/PA

Período: 03 a 10/11/2020 - 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 57234850/1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestao de Meio Ambiente)

- 57230164/1 - RIVALDO COSTA CARDOSO JÚNIOR - (Técnico em Gestao de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 595494**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1.254/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação do atestado médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 6834;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora GILVANA REIS DA CRUZ, MF nº 5107580/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/09 a 07/10/2020;

II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 23 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 595484**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1.266/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/879024; CONSIDERANDO ainda, o teor da solicitação, através do Memorando nº 326/2020/SEC/DIPREV/SEGUP, de 27 de outubro de 2020;

RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO MARTINS DO VALE - CAP QOBM, MF nº 57216356/2, ocupante da função de Coordenador, para responder pela Diretoria de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade, no impedimento do titular, o servidor JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, MF nº 5807999/3, ocupante da função de Diretor, que se encontra em direito a férias, no período de 01 a 30/12/2020, conforme PORTARIA Nº 1.246/2020/SAGA, de 23/10/2020, publicada no DOE nº 34.386, de 26 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 595496**PORTARIA Nº 1.265/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/880432; CONSIDERANDO ainda, o teor da solicitação, através do Memorando nº 299/2020/GAB/SIAC, de 27 de outubro de 2020;

RESOLVE: Designar o servidor AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF nº 54183807/2, ocupante da função de Gerente, para responder pela Coordenação de Inteligência de Acompanhamento de Movimentos Sociais e Direitos Humanos, no impedimento do titular, o servidor JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF nº 5876842/4, ocupante da função de Coordenador, que se encontra em direito a férias, no período de 01 a 30/11/2020, conforme PORTARIA Nº 1.170/2020/SAGA, de 05/10/2020, publicada no DOE nº 34.364, de 07 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 595491**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará comunica que realizará Licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ANTÔNIO LEMOS, a ser localizada na margem direita do rio Tajapurú a montante da sede do município de BREVES/PA, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico, anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 25/11/2020.

HORA DA ABERTURA: 10 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 29 de outubro de 2020.

Gabriela Assunção Barros

Presidente da Comissão de Licitação - RDC - SEGUP/PA

Protocolo: 595917**FÉRIAS****PORTARIA Nº1267/2020-SAGA
BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/882967, e Mem. nº 049/2020-NGR, de 27.10.2020

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 802/2020-SAGA, de 17.07.2020, publicada no DOE nº34.287, de 21.07.2020, que retificou o período de férias do servidor WANDO DIAS MIRANDA, Assessor II, MF 8014251/2, 2019/2020, no período de 15/12 a 13/01/2021.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor WANDO DIAS MIRANDA, Assessor II, MF 8014251/2, do período de 15/12 a 13/01/2021, para 08/01 a 06/02/2021, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 595435

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 406 /2020 – CONSEP

EMENTA – Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 2º Semestre/Ano 2019.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº4, da Lei nº7.584/2011, e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o que estabelecer o Art. 12 da Lei nº7.584/2011 e Art 22, da Resolução nº 304/2016, homologada pelo Decreto nº1666/16, respectivamente, vinculando a Ouvidoria à do SIEDS ao CONSEP e determinando-a a prestar-lhe contas de suas ações e atividades;

Considerando a finalidade da Ouvidoria do SIEDS, de promover a valorização dos direitos e dos interesses individuais e coletivos, contra atos ilícitos praticados pelos agentes públicos integrantes do SIEDS;

Considerando que o exame e parecer exarado pelo Conselheiro Nato – Jarbas Vasconcelos do Carmo, Relator do Processo nº008/CONSEP - Ano 2020- Relatório de Atividades da Ouvidoria /SIEDS -2º SEMESTRE-ANO 2019, recebeu unânime acatamento dos Conselheiros presentes na 358ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 2º Semestre/Ano 2020 (Extrato Anexo), de responsabilidade da Advª Maria Cristina de Fonseca Carvalho, titular do cargo, devendo ser analisadas e praticadas as recomendações constantes do parecer do Relator.

Art. 2º - Sejam adotadas providências que possibilitem o alcance de resultados positivos e mais próximos dos objetivos programáticos, destacando sobretudo:

a-Deve haver maior observância nos prazos administrativos das Instituições que compõem o CONSEP, em relação às respostas dos Ofícios encaminhados pela Ouvidoria do SIEDS.

b-permissão de acesso, ressalvadas as informações sigilosas, aos Bancos de Dados, dos Sistemas dos Órgãos que compõem o SIEDS, uma vez que o acesso por parte da Ouvidoria a determinadas informações constantes nesses Bancos de Dados, poderá representar uma diminuição nas demandas encaminhadas a esses Órgãos.

c-Sugere a este Plenário as devolutivas das propostas constantes dos Relatórios da Ouvidoria do SIEDS, especialmente os que, porventura, podem ter um caráter preventivo de situações evitáveis, contribuindo nas ações de segurança pública.

d- Dar seguimento as propostas contidas no Relatório da viagem para Altamira, apresentado pela Ouvidora do SIEDS, que identificou inúmeras situações de fragilidade na relação social x segurança pública.

5 que a Ouvidoria do SIEDS possa apresentar um Planejamento de Visitas a Municípios, permitindo uma análise in loco das situações recebidas de forma indireta, contribuindo para o aprimoramento das atividades do SIEDS com a sociedade civil.

• Que haja ampliação dos meios de comunicação entre os Órgãos componentes do SIEDS, que possibilitem a efetividade no compartilhamento de informações relevantes para a consecução das finalidades da

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data d

e sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 21 de outubro de 20120

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 595453

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 405 /2020 – CONSEP

Ementa: Julgamento do Relatório de Atividades da Corregedoria do CPC "Renato Chaves"- Ano 2019.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº 4º, da Lei nº7.584/2011, e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando a vinculação ao CONSEP da Corregedoria do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme o disposto na Resolução nº046/02-CONSEP, de 22/02/2002 e Resolução 162/2008, de 30/03/2011.

Considerando a exigência do Colegiado, da exposição/relato do desempenho anual de suas atividades pelos órgãos a si vinculados;

Considerando que o exame e parecer do Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior Conselheiro Nato - Cmt Geral da PMPA/Relator do Processo nº003/220-CONSEP, foi acatado pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 358ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 21/10/2020.

RESOLVE

Art.1º - O Relatório de Atividades da Corregedoria do Centro de Perícias "Renato Chaves"-Ano 2019, de responsabilidade da Advª Danielle Silva de Andrade Lima Guerra, titular do cargo, foi considerado aceitável pelo Plenário do CONSEP, cujo extrato anexo contem suas principais especificidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em Belém/PA, 21 de Outubro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 405/CONSEP- 2020

EXTRATO DO RELATÓRIO PARA PUBLICAÇÃO

1-Matéria sob Exame: Relatório de Atividades da Corregedoria CPC "Renato Chaves"- Ano 2019

2 - Exigência Regimental: Art. 5º da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, e Resolução 162/2008, de 30/03/2011, respectivamente, que disciplina a vinculação da Corregedoria do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" ao CONSEP.

3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário: Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar e competência legal da Corregedoria, conforme dispõe a PORTARIA Nº 024/17 - CONSEP, 27/12/2017 (DOE nº 33.530 de 04/01/2018) e PORTARIA Nº 05/18-CONSEP, de 03/07/2018 (DOE Nº 33.653 de 10/07/2018).

• Parecer: Julgado plenamente aceitável o Relatório de Atividades da Corregedoria do CPC "Renato Chaves"- Ano 2017, pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 358ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/10/2020, com as seguintes recomendações do Conselheiro/Relator:

Através da análise das informações contidas no Relatório das Atividades da Corregedoria do CPC "Renato Chaves", no ano 2019, entende-se pela aprovação do Relatório em exame, sugerindo que seja acrescido no relatório os seguintes itens:

O número total de denúncias recebidas pela Corregedoria;

A relação das principais reclamações/denúncias feitas à Corregedoria;

Os dados relativos a quantidade de laudos em atrasos durante o ano de 2019;

Esclarecer a atuação da corregedoria nas unidades e núcleos regionais situados no interior do Estado;

Belém, 21 de Outubro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 595450

RESOLUÇÃO Nº 368 /2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 246/2017 - CONSUP, que aprovou o Curso de Formação de Oficiais PM 2017 - Bacharelado em Ciências de Defesa Social e Cidadania c/c a Resolução nº 321/2019 - CONSUP, que convalidou a Resolução nº 246/2017- CONSUP, bem como, os termos da Resolução nº 336/2019 que aprovou a adequação da matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais PM;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 356/2020 - CONSUP, referente a adequação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Formação de Oficiais PM - Bacharelado em Ciências de Defesa Social e Cidadania 3º ano e 1º ano;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 2ª Reunião Extraordinária 2020, realizada no dia 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Readequar às modificações dos projetos pedagógicos dos Cursos de Formação de Oficiais PM - Bacharelado em Ciências de Defesa Social e Cidadania 3º ano e 1º ano, com os ajustes das atividades acadêmicas, conforme as diretrizes propostas pelo Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 17 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 369/2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o 2º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional, através do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM - CAS BM 2020, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 2020; e após deliberação e aprovação na 6ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógicodo Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM - CAS BM 2020, com carga horária de 250 horas aula, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA na modalidade de ensino a distância, no valor total de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 27 de outubro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 370/2020 -CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e capacitar os operadores do SIEDS e os demais integrantes da rede de atendimento, a fim de que possam atuar de forma humanizada, articulada e integrada.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico de capacitação aos órgãos do SIEDS e à rede de atendimento à criança, adolescente e mulher vítima de violência - frente ao TERPAZ, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 2020; e após deliberação e aprovação na 6ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico para a capacitação aos órgãos do SIEDS e à rede de atendimento à criança, adolescente e mulher vítima de violência - frente ao TERPAZ, com carga horária de 15 horas aula, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP na modalidade presencial, no valor total de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais).

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 27 de outubro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 595735

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUCAO-404-2020**

Ementa: Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Civil/ANO-2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº4, da Lei nº7.584/2011, e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o que dispõe o Art. 1º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, vinculando a Corregedoria Geral da PCPA ao CONSEP; Considerando o Relatório elaborado pelo DPC Raimundo Benassy Maués Junior - Corregedor /Corregedor Geral da Instituição, tombado no Processo 005/2020, e a explanação temática apresentada e analisado pelo Conselheiro Nato Cel BM Haymam Aplo Gomes de Souza - Cmt Geral da CBMPA, recebeu plena aceitabilidade da unanimidade dos Conselheiros presentes na 358ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 21 de outubro de 2020.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Pará/Ano 2019, disposto sinteticamente no extrato anexo.

. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 21 de outubro de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO

**RESOLUÇÃO Nº 404 /CONSEP-2020- CONSEP
EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2019**

1-Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Pará/Ano 2019.

2- Exigência Regimental

Previsto no Art. 1º da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, que dispõe sobre a vinculação da Corregedoria Civil da PCPA ao CONSEP.

3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

Constatado ter sido o Relatório produzido dentro das normas regulamentares, dispostas nas Portarias

PORTARIA Nº 024/17 - CONSEP, 27/12/2017. (DOE nº 33.530 de 04/01/2018) e PORTARIA Nº 05/18-CONSEP (Nº 33.653 de 10/07/2018).

4- Deliberação Plenária:

Julgado aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 358ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 21/10/2020, com as seguintes recomendações do Conselheiro/Relator.

Observando o quantitativo de agentes e recursos e o quantitativo de ações, a corregedoria desempenha sua função de maneira excepcional, mesmo com déficit de efetivo. Quanto a reestrutura organizacional cabe ao órgão, através do Conselho Superior de Polícia Civil, fazer um estudo mais apro-

fundado sobre a reestruturação e proposição de mudanças junto ao Chefe do Poder Executivo e o Poder Legislativo Estadual. No entanto, podemos destacar alguns pontos:

— É importante e deve ser apoiada a iniciativa de reestruturação visando o melhor atendimento a população e garantir a boa imagem institucional e efetividade na utilização de recursos.

— E coerente subordinar o protocolo da corregedoria ao gabinete.

— A observação quanto as coordenações e as divisões é que elas são baseadas na antiga estrutura que por vezes, torna-se conflitante devido a invasão de competências entre as divisões, e a sugestão que este relator propõe é a setorialização em coordenadorias e esta em divisões, uma vez que tornaria mais claro e objetivo o que cada divisão faz, inclusive otimizando algumas que são comuns, como o cartório e a efetividade com resultados a população.

Por fim, este relator é de parecer favorável a aprovação, sendo necessário observar as considerações dispostas.

Belém (PA), em 21 de outubro de 2020.

UALAME FIALHO NACADA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 595448

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 403/CONSEP-2020**

EMENTA - Julgamento do Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Combate a Homofobia- ANO/2019.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº4, da Lei nº7.584/2011, e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o que dispõe o Art. 1º, da Resolução nº 155, de 22 de setembro de 2010, estabelecendo a criação e regulamentação do Comitê Gestor, responsável pela operacionalização, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Pública e Combate a Homofobia; Considerando o previsto no Art. 4ª, da Resolução nº 155/2010-CONSEP, determinando a elaboração de Relatório de Atividades pelo Comitê Gestor referenciado no item anterior;

Considerando finalmente, a proposição do Relator PC CESAR CURSINO FIGUEIREDO - Conselheiro Suplente - Representação das Entidades de Trabalhadores do SIEDS, consignada nos autos do PROCESSO Nº 002/CONSEP - ANO 2020 - CONSEP, de aceitabilidade do Relatório, com a manifestação e unânime dos membros presentes no Plenário da 358ª Reunião Ordinária, em 21/09/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia--ANO 2019. (Extrato anexo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em Belém (PA), 21 de outubro de 2020.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO-RESOLUÇÃO Nº 403/2020 - CONSEP-EXTRATO DO
RELATÓRIO**

• Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Combate a Homofobia- Semestre/ANO-2019

• Exigência Regimental:

Disposta no Art. 4ª da Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, que exige a apresentação de Relatório mensal e anual do Comitê Gestor.

• Análise /Parecer da matéria:

Produzido pelo PC CESAR CURSINO FIGUEIREDO - Conselheiro Suplente - Representação das Entidades de Trabalhadores do SIEDS, relator da matéria, foi consignada nos autos do PROCESSO Nº 002/CONSEP - ANO 2020 - CONSEP, que destaca:

• A falta de recursos para produção de materiais educativos de prevenção da violência contra comunidades LGBTI;

• A falta de recursos para promoção de capacitações aos agentes de segurança pública em todo o Estado;

• Falta de investimentos em ampliação de conhecimentos em boas práticas de prevenção da violência LGBTI;

• Aprimoramento do atendimento especializado à comunidade LGBTI pelos órgãos do SIEDS, através do estímulo a formação, capacitação e qualificação dos agentes nos níveis estratégicos, táticos e operacionais;

Belém, 21 de outubro de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 595447

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00744**

Valor: R\$ 29.512,76

Objeto: aquisição de material de sinalização.

Origem: Cotação Eletrônica nº 09/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 06.182-1502-8825-0000; Fonte de Recurso: 0101000000; Elemento de Despesa: 33903000;
 Contratada: M DA S RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 26.981.138/0001-02
 Endereço: Trav. Mauriti, nº 1380-A, Bairro: Pedreira, Belém/PA.

Protocolo: 595501

NSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00796

Valor: R\$ 4.000,00

Objeto: aquisição de capas de processo.

Origem: Cotação Eletrônica nº 11/2020.

Orçamento:

Funcional Programática: 06.122.1297.8338-0000; Fonte de Recurso: 0101000000; Elemento de Despesa: 33903000;
 Contratada: GRAFICA PONTO DE ARTE LTDA - ME, CNPJ: 15.329.607/0001/97
 Endereço: Tv Curuzu, nº 999, Belém/PA

Protocolo: 595503**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00745**

Valor: R\$ 772,50

Objeto: aquisição de material de sinalização.

Origem: Cotação Eletrônica nº09/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 06.182-1502-8825-0000; Fonte de Recurso: 0101000000; Elemento de Despesa: 33903000;
 Contratada: R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.892.930/0001-90
 Endereço: Trav. WE 64, Nº. 442-B-ALTOS, Bairro: Cidade Nova, Belém/PA.

Protocolo: 595508**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00746**

Valor: R\$ 1.799,60

Objeto: aquisição de material de sinalização.

Origem: Cotação Eletrônica nº 09/2020.

Orçamento:

Funcional Programática: 06.182-1502-8825-0000; Fonte de Recurso: 0101000000; Elemento de Despesa: 33903000;
 Contratada: K R G BENTO - ME, CNPJ: 18.932.464/0001-00
 Endereço: Trav. Cristovao Colombo 1123, Bairro: Cruzeiro - Icoaraci, Belém/PA.

Protocolo: 595507**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01381/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/888725, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 29/10/2020 a 31/10/2020;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670
 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 552,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 552,14 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01382/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/888749, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/10/2020 a 02/11/2020;

1. IPC AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS - MAT: 5940059
 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
 2. IPC WANDERLEY DE SOUZA VIRGOLINO - MAT: 5418548
 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01383/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/887745, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/10/2020 a 04/11/2020;

1. TGP PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858
 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1.002,30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.002,30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01384/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/887733, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/10/2020 a 04/11/2020;

1. IPC MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301
 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1.002,30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.002,30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01385/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/887733, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/10/2020 a 04/11/2020;

1. IPC JOSE ADILSON CARVALHO DE ALMEIDA - MAT: 5205310
 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1.002,30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.002,30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01386/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/887481, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 31/10/2020 a 04/11/2020;

1. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172
 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668,20 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01387/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020872732, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/10/2020 a 04/11/2020;

1. LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034
 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1.002,30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.002,30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01388/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020872639, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/10/2020 a 04/11/2020;

1. DPC DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA - MAT: 5940465
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1.002,30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01389/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 888689/2020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/11/2020 a 07/11/2020;

1. EPC MURILO PINHEIRO DE MIRANDA - MAT: 68292 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC ALUIZIO POMBO CORREA - MAT: 5299616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. IPC THIAGO SILVA MANGAS - MAT: 5914108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01390/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/887893, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 03/11/2020 a 09/11/2020;

1. ASSESSOR CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO - MAT: 5909968 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
2. LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT: 6403052 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01391/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/887872, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/10/2020 a 31/10/2020;

1. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01392/2020 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020872732, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/10/2020 a 04/11/2020;

1. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 595559

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 194 DE 29/10/2020-DAF**

NOME: JOSÉ ORLANDO MELO DO NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA:5921805/2
PERÍODO:12.10.2020 a 19.10.2020.

Protocolo: 595640

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº197 DE 28/10/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº62173
NOME: LUCIO ARAUJO MENEZES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5848806/1
PERÍODO:07.09.2020 a 05.11.2020.

PORTARIA Nº198 DE 28/10/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº62186
NOME: SANDRO JOSE BENTES LEMANSKI
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:55588206/4
PERÍODO:30.09.2020 a 28.12.2020.

PORTARIA Nº199 DE 28/10/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº61143
NOME: RENATO FERREIRA DA SILVA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449537/1
PERÍODO:28.01.2020 a 24.08.2020.

Protocolo: 595933

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 316/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO, Perita Criminal do Núcleo de Documentoscopia Forense, matrícula nº 57215572/2, do contrato nº 021/2019 – CPCRC, celebrado com a empresa REGULA FORENSICS LATAM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA, que tem por objeto à Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Grafodocumentoscopia deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 06 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de outubro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 595920

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

OBJETO: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 010/2020 – CPCRC, com fundamento na disposição da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 10.024/2020, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002, e o Decreto Estadual nº 534/2020. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de

21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de natureza contínua de porteiro 24hrs, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" nos municípios de Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Altamira, Abaetetuba, Bragança, Tucuruí, Paragominas, Parauapebas e Itaituba, todos localizados no Estado do Pará.

NÚMERO DO DOE: 34.390

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 595358

Protocolo: 595713

CONTRATO**CONTRATO: 039/2020 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "Aquisição de Material de Toxicologia e EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias "Renato Chaves" e suas Unidades Regionais.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2020.

VALOR: R\$ 302.500,00 (Trezentos e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 29/11/2020 a 28/11/2020.

MODALIDADE: ARP nº 009/2020 – CPCRC, Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339030; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.769.575/0001-00, com sede estabelecida à Travessa WE-12 (Cj Satellite) 1000, Galpão A, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.670-260.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 595870

CONTRATO: 030/2020 – CPCRC

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "Aquisição de Material de Toxicologia e EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias "Renato Chaves" e suas Unidades Regionais.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2020.

VALOR: R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 29/11/2020 a 28/11/2020.

MODALIDADE: ARP nº 011/2020 – CPCRC, Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339030; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05658.906/0001-11, com sede estabelecida à Av. São Francisco, 83, Quadra 36, Lote 09, Genoveva, Goiânia/GO, CEP: 74.672-010.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 595864

CONTRATO: 031/2020 – CPCRC

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "Aquisição de Material de Toxicologia e EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias "Renato Chaves" e suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2020.

VALOR: R\$ 277,92 (Duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 29/11/2020 a 28/11/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2020 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339030; PI: 2100008268C; AÇÃO: 232208.

CONTRATADO: A empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.187.032/0001-20, com sede estabelecida à Tv. WE-12, Conj. Satélite, Sala 1 Galpão A, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 595866

FÉRIAS**PORTARIA Nº 315/20 DE 29 OUTUBRO DE 2020 – GAB/DGCPERC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo, lotado neste Centro de Perícias:

De: 01.11.2020 a 30.11.2020

Celso da Silva Mascarenhas – Farmacêutico

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 29 de Outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 595571

OUTRAS MATÉRIAS**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 002/2020**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991 e alterações, lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, resolve homologar o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária, tendo como classificados os seguintes candidatos:

CÓD. 1 - PERITO MEDICO LEGISTA - ALENQUER.

OR-DEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
1	GUALTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	02/01/1990	1	0	0	6,5	7,5
2	SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA	09/06/1975	1	0	0	FALTOU	1,0

CÓD. 2 - PERITO MEDICO LEGISTA - PSI – SANTARÉM.

OR-DEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
DESERTO							

Belém, 28 de Outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Perito Criminal

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 595084

RESCISÃO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 037/2015 – CPCRC**

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 037/2015 – CPCRC que tem como objeto a prestação de serviços de natureza contínua de porteiro, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (nos municípios de Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Altamira, Abaetetuba, Bragança, Tucuruí, Paragominas, Parauapebas, Itaituba, todos localizados no Estado do Pará).

CONTRATANTE: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06 com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/n, Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/PA.

CONTRATADA: LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85 com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 2, Sala A, Bairro: Centro, CEP 67.030-170.

FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão contratual, em virtude da conclusão do novo certame licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa serviços de natureza contínua de porteiro 24h, conforme previsto no 6º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2015 – CPCRC, sub item 2.1, cláusula segunda e Art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2020.

DATA DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: 28/10/2020.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 595779

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 031/2020-CGD/PAD, DE 28/10/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/269305 e nº 2018/399684, que apurou irregularidades em processos de transferência de propriedade dos veículos de placas PXD 8953, PYU 1354 e QNH 5008, na CIRETRAN de Marabá/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 16/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F. P. Q., matrícula nº 57190743/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos. II – DESIGNAR os servidores Joaquim José Aguiar Rodrigues, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, e Lucileide Oliveira Nascimento, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal,

assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 031/2020-CGD/PAD, DE 28/10/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/269305 e nº 2018/399684, que apurou irregularidades em processos de transferência de propriedade dos veículos de placas PXD 8953, PYU 1354 e QNH 5008, na CIRETRAN de Marabá/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 16/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F. P. Q., matrícula nº 57190743/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Joaquim José Aguiar Rodrigues, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, e Lucileide Oliveira Nascimento, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 244/2020-CGD/SIND. INVEST./DIVERSAS, DE 29/10/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/295838, que apurou supostas irregularidades na realização de diversas vistorias, na CIRETRAN de Parauapebas/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correcional nº 38/2020-CORREGEDORIA que recomenda Novas Diligências com designação de comissão para sugerir pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para concluir os trabalhos de instrução processual.

R E S O L V E:

I – CONVERTER o relatório final em novas diligências os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 23/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.007, 03/10/2019, nos termos do Parecer Correcional nº 38/2020-Corregedoria.

II – DESIGNAR os servidores Joaquim José Aguiar Rodrigues, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845574/1 e Lucileide Oliveira Nascimento, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 595918

PORTARIA Nº 2843/2020-DG/CGP, DE 21/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 136/2020-PRES-FASEPA, de 25/09/2020, oriundo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no processo 2020/759141, solicitando a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, no período de 28/09/2020 a 27/09/2024, à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2936/2020-DG/CGP, DE 28/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, através do Memº 33/2020, de 05/10/2020, protocolado sob o Nº 2020/793221,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VICENTE DE PAULO PUREZA, Agente Administrativo, matrícula 5095042/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição à servidora LOURDES BEATRIZ COSTA DE SOUZA, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2935/2020-DG/CGP, DE 28/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, através do Memº 33/2020, de 05/10/2020, protocolado sob o Nº 2020/793221,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, a servidora LOURDES BEATRIZ COSTA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2934/2020-DG/CGP, DE 28/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 367/2020-CNCIR, de 14/10/2020, protocolado sob o nº 2020/828657,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2340/2020-DG/CGP que designou o servidor SAMUEL CAMPOS GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 55589228/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Rondon do Pará, no período de 05/10 a 03/11/2020, durante as férias da titular.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2885/2020-DG/CGP, DE 27/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 07/2020-GPPED, de 22/10/2020, e demais despachos no Processo 2020/864387,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GEISA ACÁCIA TAVARES, Analista de Trânsito, matrícula 57195631/1, para responder pela Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos, na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, no período de 23/10 a 11/11/2020, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2884/2020-DG/CGP, DE 27/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Técnica e Operacional, constante do Memº 035/2020-DTO, de 16/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/722428,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor JOÉLCIO JÚNIOR DA COSTA GRAÇA, Técnico de Informática, matrícula 55587588/1, da Gerência de Infraestrutura e Tecnologia da Coordenadoria de Suporte Tecnológico para a Diretoria Técnica e Operacional deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2880/2020-DG/CGP, DE 27/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 32/2020-CED, de 18/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/734380,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIOVANNA DINIZ CARVALHO, Gerente de Cultura de Trânsito, matrícula 5946655/1, para responder pela Gerência de Integração Educacional na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, no período de 28/09 a 14/11/2020, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 595794

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 078/2017**

NÚMERO DO TERMO: 3º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 078/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1938/2018 DG/CCCLIN, de 16 de Agosto de 2020, publicada em 26 de Agosto de 2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA MEDCTRAN LRE MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.441.648/0001-61.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro no município de Mãe do Rio/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1938/2020 do dia 26/08/2020, alteração na "Cláusula Segunda – Da Vigência" e na "Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 22/08/2020 Término: 21/08/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$83.110,71 (oitenta e tres mil, cento e dez reais e setenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.994.657,04 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 595424

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 01/2020-CCCLIN/DG, DE 29/10/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97 e nº 8.666/93; Resolução nº 425/12 do CONTRAN e PORTARIA Nº 011/2020 – DG/DETRAN-PA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 425/2012 do CONTRAN, que no seu art. 15 estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;

CONSIDERANDO os estudos realizados pelo DETRAN/PA, baseado em critérios técnicos levando em consideração o cronograma de implementação do sistema de coleta biométrica;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica, aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários penalizados e registro de estrangeiro.

Parágrafo único. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto na PORTARIA Nº 011/2020-DG/DETRAN e suas alterações posteriores, que são parte integrante do presente Edital.

Art. 2º. As Clínicas interessadas deverão apresentar requerimento indicando o local que pretendem instalar-se, assinados pelo responsável legal da entidade e seus responsáveis técnicos das áreas de psicologia e medicina do trânsito e com a Guia de Recolhimento da taxa de Credenciamento original ou cópia autenticada, devidamente paga.

Parágrafo único. Só serão admitidos os requerimentos de clínicas instaladas nos municípios sede indicados no presente Edital. Não é permitida instalação de Clínica nos municípios que compõem a área de abrangência do município sede.

Art. 3º. É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios -proprietários possuam grau de parentesco até terceiro grau com sócio de centro de formação de condutores, além dos que sejam sócios-proprietários de outras empresas já credenciadas pelo DETRAN/PARA

Art. 4º. Os prazos para apresentação do pedido de credenciamento, serão: I – O prazo para recebimento dos documentos contidos na PORTARIA Nº011/2020-DG/DETRAN, será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue no Protocolo Geral do DETRAN/PA - SEDE e Ciretrans A, e direcionados à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV, e a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado, lacrado, com folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas.

II – As vistorias predial e tecnológica seguirão o cronograma geral de vistorias para as Clínicas que forem declaradas HABILITADAS nas fases anteriores.

III - A programação das vistorias dependem além da aprovação das FASES I e II, também da aprovação do Projeto Arquitetônico e Tecnológico das Clínicas solicitantes (Fase III) e podem sofrer alteração em suas datas, conforme disponibilidade do DETRAN/PA.

Parágrafo único. Para aprovação do projeto arquitetônico por parte da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, será necessário atender todas as exigências contidas na PORTARIA Nº. 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações.

Art. 5º. Para aprovação do projeto tecnológico, a Gerência de Infraestrutura e Tecnologia exigirá Memorial contendo as especificações técnicas dos equipamentos constantes na PORTARIA Nº 011/2020- DG/DETRAN e suas alterações posteriores.

Art. 6º. É de competência da Clínica solicitante a leitura integral da PORTARIA Nº 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações, e Resolução nº 425/2012 – CONTRAN certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 7º. Estabelecer, conforme Estudo de Viabilidade Técnica que os credenciamentos expedidos no presente exercício ficarão adstritos aos seguintes municípios SEDE onde as Clínicas serão instaladas e sua respectiva abrangência territorial:

MUNICÍPIO

MUNICÍPIOS DE ABRAGÊNCIA

BARCARENA

Barcarena e Acará

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Conceição do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

CURIONÓPOLIS

Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

DOM ELISEU

Dom Eliseu e Ulianópolis

JACUNDÁ

Jacundá e Nova Ipixuna

MONTE ALEGRE

Monte Alegre, Prainha e Almeirim.

NOVO PROGRESSO

Novo Progresso.

ÓBIDOS

Óbidos, Alenquer e Curuá.

ORIXIMINÁ

Oriximiná, Juruti e Terra Santa.

RONDON DO PARÁ

Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.

SALINÓPOLIS

Salinópolis, São João de Pirabas e Santarém Novo.

SANTA ISABEL DO PARÁ

Santa Isabel do Pará, Tomé-Açu, Vigia, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Bujaru e Colares.

TUCUMÃ

Tucumã, São Félix do Xingu, Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte.

URUARÁ

Uruará, Medicilândia e Placas.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 595922

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1050/2020-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Memorando nº 257/2020/CTMAbt/SEAP, datado de 15/07/2020, no qual relata o Extravio de Testes Rápidos IGG/IGM da sala de medicamentos e insumos de enfermagem da Central de Triagem Masculino de Abaetetuba.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 595795

PORTARIA Nº 1048/2020-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ROSENALDO FERREIRA MARTINS e PIO VEIGA BRITO, Agentes Penitenciários, lotados na Central de Triagem da Marambaia, acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 052/2019-CGP/SUSIPE, datado de 09/09/2019, por infração, em tese, aos arts. 177, V, VI, 178, V c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 595716

PORTARIA Nº 1049/2020-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Memorando nº 262/2020/CTMAbt/SEAP, datado de 20/07/2020, no qual relata a fuga dos internos DAVID BRABO DIAS, JOSIEL ALMEIDA SILVA e LUIZ CARLOS GONÇALVES CORDEIRO da Central de Triagem Masculino de Abaetetuba.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 595791

PORTARIA Nº 1046/2020-CGP/SEAP

Belém, 26 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Apuração Sumária nº 5659/2020-CGP/SEAP,

objetivando investigar o fato relatado no Memo. nº 293/2020-DAB/SEAP, de 05/08/2020, referente ao suposto tratamento indevido proferido pelo Diretor do CRPP V, o Servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, em detrimento da servidora EDLENE KELLY ATAÍDE SEABRA MOUTA, Coordenadora de Saúde Prisional;

CONSIDERANDO que a Autoridade Condutora das Investigações, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a emissão de uma ADVERTÊNCIA FORMAL às partes envolvidas na contenda, os servidores PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA e EDILENE KELLY ATAÍDE SEABRA MOUTA, em razão dos fatos ora expostos. Todavia, acrescenta que, em caso de reiteração na falta de urbanidade e discricionariedade por qualquer dos envolvidos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar in continenti;

CONSIDERANDO que razão assiste à Autoridade Condutora e que a conduta dos servidores amolda-se à natureza leve, apesar do desentendimento entre as partes (tom elevado de ambos), sendo o fato sanado momentos depois; logo, a reprimenda adequada ao presente feito deve vislumbrar o caráter Preventivo, com a finalidade de que situações análogas não prosperem, motivo pelo qual acato a manifestação ora produzida, por analogia, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº Estadual nº 5.810/1994- RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade disciplinar de REPRENSÃO ESCRITA aos servidores PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA e EDILENE KELLY ATAÍDE SEABRA MOUTA, em razão da conduta funcional de ambos, no dia 31/07/2020, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V- CRPP V, com fulcro no art. 183, inciso I c/c art.188;

Art. 2º - Determinar, em caso de reiteração na falta de urbanidade e discricionariedade por qualquer dos envolvidos na contenda, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar;

Art. 3º - Comunicar à DAP acerca desta Decisão para conhecimento e providências e à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 595806

PORTARIA Nº 1043/2020-CGP/SEAP

Belém, 26 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5491/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos narrados no Memo. Nº195/2020-CRRPA/SEAP, de 17/04/2020, envolvendo servidores do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor MICHEL VAZ SOARES, dada à existência de indícios de materialidade e autoria em face do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor MICHEL VAZ SOARES, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente à suposta agressão verbal em desfavor de outrem, por infringência ao art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU.;

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 595802

PORTARIA Nº 1045/2020-CGP/SEAP

Belém, 29 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente in loco dos servidores das Unidades Prisionais do Estado Pará, sobretudo os que se encontram em estágio probatório, com o escopo de evitar a manutenção, no serviço público, de servidores que não alcançam o bom desempenho no cargo;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, no art. 1º, que determina a criação da Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, que deverá realizar o acompanhamento da rotina administrativa/segurança e a fiscalização disciplinar in loco dos Agentes Penitenciários do Estado do Pará e art. 3º, que estabelece que à Comissão cabe realizar inspeções ordinárias periódicas nas Unidades Prisionais, bem como inspeções extraordinárias, toda vez que for necessário para a fiscalização ou manutenção da disciplina, ou haja determinação do Secretário de Administração Penitenciária;

RESOLVE:

Art. 1º - Inspeccionar o Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, nos dias 02 e 03 de novembro de 2020, que será realizada pela Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP (CIOR/SEAP), conforme PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, de 15/04/2020, art. 3º;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 595702

**PORTARIA Nº 1044/2020-CGP/SEAP
Belém, 26 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MICHEL VAZ SOARES, Coordenador de Segurança, lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, em razão da suposta agressão verbal em desfavor de outrem, conforme apurado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5491/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, ao art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU;

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro;

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 595797

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 20/10/2020

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DELSON AFONSO MOURÃO

Matrícula: 5725810/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 26/10/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: SORAIA SCHNEROFF

Matrícula: 5943156/1 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 595548

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 913/2020 - GAB/SEAP**

BELÉM/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO, Matrícula nº

57217395/6; Cargo: Diretor

Período Aquisitivo: 2016/2019

Período de Gozo: 03/11/2020 a 02/12/2020.

Protocolo: 595755

PORTARIA Nº 967/2020 - GAB/SEAP

BELÉM/PA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: VALDOMIRO SODRE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 43125/1; Cargo:

Assistente Administrativo

Período Aquisitivo: 2009/2012

Período de Gozo: 03/11/2020 a 02/12/2020.

Protocolo: 595756

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - UASG 925852

Processo nº 2020/498278, com o objeto aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses, que seria aberto no dia 06/11/2020, às 09h00min (Horário de Brasília), foi adiado para o dia 16/11/2020, às 09h00min (Horário de Brasília). A necessidade de adiamento se dá em virtude de alterações realizadas no Termo de Referência.

JULIANA SILVA PAIVA

Pregoeira / SEAP

Protocolo: 595498

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1047/2020-CGP/SEAP**

Belém, 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 802/2019-CGP/SUSIPE, de 16/09/2019, publicada no DOE nº 33.985, de 18/09/2019, de Instauração

da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5225/2019.

(Prot.: 475001)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 595704

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA NOJO**

PORTARIA Nº 2654/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: LEILA CRISTINA CARDOSO LOPES, Matrícula nº 5808642/1; Cargo:

Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 18/10/2020 a 25/10/2020

Protocolo: 595732

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 2656/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: EDIMERSON DA SILVA PANTOJA, Matrícula nº 5954816/1; Cargo:

Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 07/10/2020 a 14/10/2020

Protocolo: 595763

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 2653/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: SELMA SILVA DA SILVA, Matrícula nº 5933126/2; Cargo: Técnico

em Enfermagem.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 12/10/2020 a 19/10/2020.

Protocolo: 595683

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 2655/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: PAULO DA COSTA VALE, Matrícula nº 57209679/1; Cargo: Agente

Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 26/10/2020 a 02/11/2020

Protocolo: 595736

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2**

Contrato: 235/2018

Objeto do Contrato: Desenvolvimento do Programa de Estágio, nesta SEDUC, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por igual período bem como alterar o valor global reajustado pelo IPCA.

Dispensa de Licitação nº 038/2018-NLIC/SEDUC

Valor Global Reajustado R\$ 47.700,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Produto: 2227. Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

Projeto Atividade: 8906. Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE/CNPJ/MF. Nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo/SP.

Data de Assinatura: 30/10/2020

Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 591489

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

E-Protocolo: 2020/733221

PORTARIA Nº 1989/20, de 27 de outubro de 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994,

que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as faltas ao serviço público de servidor contratado/temporário, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V/CCNT/UEPA; CONSIDERANDO finalmente Homologação da gestão superior pela abertura de processo administrativo disciplinar, parecer jurídico da UEPA conforme os autos do Protocolo Eletrônico nº 2020/733221 de 18.09.2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade de servidor da UEPA, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO

GISELE FREIRE FARAON 57209657/ 1 AGENTE ADMINISTRATIVO C MEMBROS

CAROLINA OLIVEIRA VALE 57201118/ 1 AGENTE ADMINISTRATIVO B

JOÃO MOREIRA GONÇALVES NETO 57213395/ 1 AGENTE ADMINISTRATIVO C

Art. 2º - A comissão deverá apurar a responsabilidade e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595653

REMOÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO

E-Protocolo: 2019/245220

PORTARIA Nº 1991/20, de 27 de outubro de 2020.

REMOVER, o(a) servidor(a) LUCIANO TAVARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5899480/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, da Coordenadoria Administrativa do Campus V para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, contar de 02.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595654

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO

E-Protocolo: 2020/863081

PORTARIA Nº 1973/20 de 26 de outubro de 2020

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor JEFFERSON SILVA BOCCHIO, Id. Funcional nº 57201577/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, a contar de 03.11.2020.

Art. 2º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo do servidor citado no artigo acima, considerando nomeação em outro órgão público.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595656

CESSAR GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE

E-Protocolo: 2020/732455

PORTARIA Nº 1927/20, de 21 de outubro de 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO a solicitação de servidora do corpo docente desta IES em declínio da gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva em virtude de concorrer as eleições municipais de 2020 no município de Redenção e consequentemente o retorno a carga horária em regime de quarenta horas;

CONSIDERANDO finalmente o deferimento quanto a solicitação da servidora conforme os autos do Protocolo Eletrônico nº 2020/732455 de 18.09.2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR a contar de 27.09.2020 a gratificação de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE da servidora ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAIVA, Id. Funcional nº 5891742/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE.

Art. 2º - RETORNAR ao regime de carga horária quarenta horas a referida servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595641

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

E-Protocolo: 2020/544330

PORTARIA Nº 1990/20, de 27 de outubro de 2020

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR / UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.08.2020.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

TATIANA MENEZES NORONHA PANZETTI 54182394/ 5

E-Protocolo: 2020/729784

PORTARIA Nº 1993/20, de 27 de outubro de 2020.

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS/UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.08.2020.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO 5942295/ 2

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595648

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

E-Protocolo: 2020/827636

PORTARIA Nº 1994/20, de 27 de outubro de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) SERGIO ROBERTO MORAES CORREA, Id. Funcional nº 57193322/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 01.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595647

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1405, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal dos Contratos nº 12/2020 e 13/2020-UEPA, firmado com as empresas PRONTO NET LTDA E M.A.V NETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA-QUINTA relativo aos contratos nº 12/2020 e 13/2020-UEPA (PAE nº2020/191780-UEPA),

RESOLVE: Art. 1º - Nomear Milena Dias Conceição, matrícula funcional nº54188845/1 e Alexsander Nunez, matrícula funcional nº 5924873/3, ambos lotados na DSPD/UEPA sendo que o último exercerá o encargo de substituto, na ausência da titular, para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos nº 12/2020 e 13/2020-UEPA, firmados entre UEPA e as empresas PRONTO NET LTDA E M.A.V NETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, as quais realizarão os serviços contratados nos campi de Igarapé-Açu e Moju, respectivamente.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de serviço de conectividade com a Internet nos campi da Universidade do Estado do Pará, nos municípios de Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Moju e Redenção. O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas. Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato. Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94 Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Belém (PA), 23 de Outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 595619

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

E-Protocolo: 2020/427404

PORTARIA Nº 1967/20, de 26 de outubro de 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/427404 de 23.06.2020;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO LOTAÇÃO

FERNANDA ANALENA FERREIRA BORGES DA COSTA 5944080/ 1 PROFESSOR SUBSTITUTO DLLT/CCSE

E-Protocolo: 2020/343198

PORTARIA Nº 1966/20, de 26 de outubro de 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida ins-

tituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/343198 de 19.05.2020;

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020. SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO LOTAÇÃO
SUANNE SANTOS DOS SANTOS 5903908/ 3 TECNICO A CAD I/CCSE
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595645

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 294/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: PATRICIA SPINOLA DA ROCHA

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 296/2020

Vigência: 01.09.2020 a 01.09.2021

Nome do servidor: EDSON YUZUR YASOJIMA

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 307/2020

Vigência: 01.09.2020 a 01.09.2021

Nome do servidor: HERBERT DE JESUS TEIXEIRA

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 322/2020

Vigência: 24.08.2020 a 23.08.2021

Nome do servidor: MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 309/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: SELMA SOCORRO JUCÁ DOS SANTOS

Função: TÉCNICO A – ADMINISTRAÇÃO

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 310/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: DELFINA FERNANDES MENDES

Função: TÉCNICO A – ADMINISTRAÇÃO

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 311/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

Função: TÉCNICO A – ADMINISTRAÇÃO

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 312/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: ROSIOMAR SANTOS PESSOA

Função: TÉCNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 313/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: VANESSA MAELY DOS SANTOS FONSECA

Função: TÉCNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 314/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: CHAISIANNE KELLEN DA SILVA OLIVEIRA

Função: TÉCNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 315/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: CHRYSTIANE DA SILVA HENRIQUES NERY

Função: TÉCNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 316/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES DA COSTA MAIA JUNIOR

Função: TÉCNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 317/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: MAIRA SALES CASTILHO

Função: TÉCNICO A - MEDICINA VETERINÁRIA

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 318/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: JOICILENE DIAS DOS SANTOS FERREIRA

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 319/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: DENISE SENA DA SILVA

Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 320/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: PAULA SOARES RODRIGUES

Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 321/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: CAROLINE NUNES CARR

Função: TÉCNICO A – ANALISTA TIC / SUPORTE COMPUTACIONAL

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 323/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: EUDIRACI ROCHA DE SENA

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 324/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: GABRIEL TAVARES SOUZA

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 325/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: BRUNO HENRIQUE BARROS DOMINGUEZ

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 327/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO CARDOSO

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 328/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: DILTON SANTOS BRANDAO

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 330/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: MARILANE DE SOUSA FERREIRA

Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 331/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021

Nome do servidor: GLENDA RAMOS LIMA

Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário**ATO: Contrato nº 332/2020**

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: MURILSON BAIA MONTEIRO
 Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário**ATO: Contrato nº 333/2020**

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: TAMIRES FE NOGUEIRA DA COSTA
 Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário**ATO: Contrato nº 334/2020**

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: CARLA CRISTINA DE ALFAIA CARDOSO
 Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE)
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário**ATO: Contrato nº 335/2020**

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: ALEX DE SOUZA MORAES
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário**ATO: Contrato nº 336/2020**

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: MICHELLE CRISTINA NERI CORREA
 Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário**ATO: Contrato nº 337/2020**

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: WAGNER DOS SANTOS FERREIRA
 Função: MOTORISTA
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário**ATO: Contrato nº 338/2020**

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: CÉLIA MARIA GUIMARÃES SANTOS
 Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 595665

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: PORTARIA Nº 2010/20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.11.2020
 MOTIVO: Exoneração
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA LAMEIRA DA SILVA
 CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CCSE
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 03/10/2019

ATO: PORTARIA Nº 2011/20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.11.2020
 MOTIVO: Exoneração
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO
 CARGO: COORDENADOR DE PATRIMONIO
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2019

ATO: PORTARIA Nº 2012/20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.11.2020
 MOTIVO: Exoneração
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: LEILA RAMOS DE LIMA
 CARGO: COORDENADOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO CENTRAL
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01/08/2020

ATO: PORTARIA Nº 2013/20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.11.2020
 MOTIVO: Exoneração
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: SUANE MATOS DA COSTA
 CARGO: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2019

ATO: PORTARIA Nº 2014/20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.11.2020
 MOTIVO: Exoneração
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: DANIEL AUGUSTO SILVA DIAS

CARGO: COORDENADOR DE AVALIAÇÃO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2020

ATO: PORTARIA Nº 2015/20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.11.2020
 MOTIVO: Exoneração
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: ROSIOMAR SANTOS PESSOA
 CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CCBS
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/2020

ATO: PORTARIA Nº 2016/20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.11.2020
 MOTIVO: Exoneração
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: ALEX DE SOUZA MORAES
 CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01/05/2020
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 595670

LICENÇA PRÊMIO**DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO.****E-Protocolo: 2020/483528**

Servidor(a) ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS
 Id. Funcional nº 57201283/1
 cargo de TÉCNICO C
 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PORTARIA Nº 2050/19 de 04.06.2019
 Triênio: 01.08.2014 a 31.07.2017
 Período: 08.06.2020 a 07.07.2020
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 595655

ERRATA**ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Errata de Contratos Temporários dos Servidores abaixo relacionados, publicado no D.O.E nº 34.139 de 11/03/2020, o seguinte:

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 161/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO
 Função: TÉCNICO A - PEDAGOGIA - BELEM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 163/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: MYLENE CUNHA DE MELO CALIXTO
 Função: TÉCNICO A - PEDAGOGIA - BELEM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 164/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: ANA PAULA LAMEIRA DA SILVA
 Função: TÉCNICO A - PEDAGOGIA - BELEM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 101/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: MARIA DE NAZARE ANDRADE MAIA
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 105/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: PEDRO DIRCEU ESPINDULA CARDOSO
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 109/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 110/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: LEILA RAMOS DE LIMA
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM

Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato n.º 111/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: ANA VERENA PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato n.º 112/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: DANIELE MORAES ALMEIDA
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato n.º 118/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: SUANÉ MATOS DA COSTA
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato n.º 119/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: DANIEL AUGUSTO SILVA DIAS
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato n.º 122/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: VIRGÍLIO GUARIN PINHEIRO AMORIM
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato n.º 140/2020

Vigência: 01.11.2020 a 31.10.2021
 Nome do servidor: ANDRE LUIZ DOS SANTOS CUNHA
 Função: TÉCNICO A - ANALISTA TIC / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- BELÉM
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 595663**CONTRATO****Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2020/419647**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 016/2020
 CLASSIFICAÇÃO: Prestação de Serviços
 DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020

MOTIVO: Contratação

JUSTIFICATIVA: O Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), além da montagem e instalação de 04 centrais de gás GLP para 04 reservatórios para atender as necessidades dos equipamentos de cozinha industrial do Campus I/CCSE e Campus II/CCBS da UEPA.

VALOR DO TERMO: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/10/2020

TERMINO DA VIGÊNCIA: 28/10/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Fonte de Recurso: 0102

Elemento de despesa: 339030

CONTRATADO

NOME: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Rua Salgado Filho S/N, Terreno, Petroquímico Miramar-Val-

de-Cans, Sala - A

BAIRRO: Miramar

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.119- 010

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 595633**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 34/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de material de consumo – Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as aulas práticas de ensino (estágio obrigatório) dos Cursos do CCBS, especificamente o estágio obrigatório.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 30/10/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Soraya Brasil

ABERTURALOCAL: UASG 925611 - www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA: 13/11/2020

HORA: 09:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8868

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 595489**EDITAL DE CARTA-CONVITE**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberto o Edital de Licitação abaixo especificado:

CARTA CONVITE : Nº 005/2020-CEL/UEPA PROC. 2020/580681

Objeto: Serviços de CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO P/ INCUBAÇÃO DAS EMPRESAS DO CAMPUS XVII – CAMETA/UEPA.

Valor Estimado: R\$ 135.542,59 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCOCENTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamento Legal: LEI 8.666/93

Data da Abertura: 11 de Novembro de 2020.

Hora: 8:30 horas (Horário Local)

Local : AUDITÓRIO/UEPA Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo

EDITAL: disponível no site www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br e na CEL/Comissão Especial de Licitação.

Ordenador Responsável: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Belém, 29 de Outubro de 2020.

CPL/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORT. Nº1913/2020/UEPA , 19.10.2020

Protocolo: 595639**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****PORTARIA Nº 2008/2020, de 29 de outubro de 2020.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministra disciplina no referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO BESSA CAMPOS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 5915490/ 2

DATA INÍCIO: 16.11.2020

DATA TÉRMINO: 28.11.2020

QUANTIDADE: 12 e ½ (meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 595657**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 2007/2020, de 29 de outubro de 2020.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1980/2020, de 27 de outubro de 2020, publicada no D.O.E nº 34.389 de 28/10/20, que concedeu ao servidor FERNANDO AUGUSTO BESSA CAMPOS, Id. Funcional nº 5915490/ 2 cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Matemática Estatística e Informática, 12 e ½ (doze e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 16.11.2020 a 28.11.2020 para ministra disciplina no referido município.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 595658**OUTRAS MATÉRIAS****II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 018/2020-UEPA**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO – SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO

A Universidade do Estado do Pará torna pública a reabertura do Processo Seletivo para bolsistas do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico 2020, do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE). O novo prazo para as inscrições e as novas datas ficam estabelecidas de acordo com o cronograma abaixo:

NOVO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO
Período de Inscrição	03/11 a 18/11/2020	Site da UEPA: www.uepa.br
Resultado Preliminar	18/12/2020	Site da UEPA: www.uepa.br
Período de Recurso	21 e 22/12/2020	Pelo e-mail: psnae@uepa.br
Resultado Final	23/12/2020	Site da UEPA: www.uepa.br
Conferência dos documentos originais e Assinatura de Termo de Compromisso	04 a 08/01/2021	Capital: NAE/UEPA de 8h00 às 16h00, Campi da Interiorização: Coordenação do Campus, conforme o horário de funcionamento local
Acolhimento, orientação e encaminhamento dos Bolsistas a atividades de Pesquisa, Ensino ou Extensão.	12/01/2021	Capital: conforme orientação do NAE Campi da Interiorização: conforme orientação da Coordenação do Campus

Belém, 28 de outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 595628

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 14/2020

Objeto: prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional voltados ao atendimento do "PROJETO QUALIFICA PARÁ" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA- SEAS-TER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 17/11/2020

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 0101

Programa de Trabalho: 11.333.1504.8358

Elemento de Despesa: 339039

Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 595688

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 702/2020-GAB/PRES BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº09/CPAD1 de 28/10/2020 e despachos da ASPAD de 28/10/2020 e do Presidente da FASEPA de 28/08/2020; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora FILOMENA ESTUMANO DA SILVA, matrícula nº 5682690/1, SUBSTITUA o servidor FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, nos atos apuratórios do PAD nº08/2020 (Processo nº 2019/198425), considerando afastamento por atestado médico. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 28/10/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 595412

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2020/660499

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 004/2020 – FASEPA, fundamentada no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Manutenção de serviços de internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Link de dados, Fibra óptica, hospedagem de website, suporte ao DW (DATA WAREHOUSE), manutenção de licença B.O, licenças de sistemas globais (SIAFEM E SIMAS) e filias de impressão, para atendimento das necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

BENEFICIÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 05.059.613/0001-18)

VALOR: R\$ 624.843,25 (Seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Belém, 29 de Outubro de 2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 595497

DIÁRIA

PORTARIA 571 – DO DIA 29/11/2020

OBJETIVO : Realizar levantamento de material de consumo no CSEBA e SEMILIBERDADE(Proc. 883727/2020-Mem.207/2020-GALMOX)

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRICULA: 54195796/ 1

SERVIDOR: MARIANA PINHEIRO CAMPOS

CARGO: COMISSONADO DE ACESSOR II- MATRICULA: 5947238/ 1

SERVIDOR: ANDRÉ LUIZ AMARAL BRITO

CARGO:COORDENADOR DE NÚCLEO - MATRICULA : 5947246/1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA
PERIODO DA VIAGEM: 09 A 13/11/2020 – DIARIA – 4,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 595833

PORTARIA: 567- DO DIA 29/10/2020

OBJETIVO: Realizar visite domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CSEM (Proc. 878379/2020-Mem 93/2020)

SERVIDORA: ANDREIA DE NAZARE SIQUEIRA BARBOSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5933915/ 2

SERVIDOR : ANTONIO FABIO RIBEIRO DA SILVA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5890073/ 3

ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO : SANTO ANTONIO DO TAU/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 06/11/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 595752

PORTARIA 570 – DO DIA 29/10/2020

OBJETIVO : Realizar visita técnica e levantamento de Bens Móveis no CIAM MARABÁ(Proc. 849781/2020-Mem.95/2020)

SERVIDOR: VANDERLY ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO:COMISSONADO DE GERENTE II- MATRICULA: 5956335/ 1

SERVIDOR: WALDEREI MACEDO DA SILVA

CARGO:AGENTE DE ARTES PRÁTICAS-MATRÍCULA: 54187894/1

SERVIDOR: RUBILAR NASCIMENTO COSTA

CARGO: SERVENTE - MATRICULA: 3220168/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA

PERIODO DA VIAGEM: 23 A 27/11/2020 – DIARIA – 4,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 595796

PORTARIA: 568- DO DIA 29/10/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando, custodiado no CAS(Proc.878097/2020, mem 279-CAS)

SERVIDORA : MARA GABRIELA BARBOSA CARDOSO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5904247/ 3

SERVIDOR: RAIMUNDO PASSOS PEREIRA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5746809/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :BRAGANÇA/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 15/09/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 595765

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

D.O.E nº 34.389 de 28 de outubro de 2020, Protocolo: 594524.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DO PARÁ - OCB/PA.

Onde se Lê: 09/10/2021.

Leia-se: 19/10/2021

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 595634

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020 – CV Nº 19/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

R da Stl Construções Eireli - CNPJ 26.535.460/0001-08

OBJETO: Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Baião, Município de Baião/PA.

VIGÊNCIA: 03/11/2020 a 16/02/2021

VALOR: R\$ 175.947,83

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01762

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301

FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Rua Doutor Malcher, nº 549, sala A – fundos, Cidade Velha, Belém-PA, CEP
 66020-250
 Telefone: (91) 983746400

Protocolo: 595934

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço Global dos Serviços", cujo objeto é a prestação de serviços de rebobinagem em enrolamentos dos estatores de motores elétricos trifásicos submersos de baixa tensão (220, 220/380, 380 e 440 Volt), para acoplamento em bombas submersas de poços artesianos no município de Belém, no Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Técnica nº DO - 032/2020 (Apêndice I), parte integrante do Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 16 de Novembro de 2020, às 10hs (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém/Pa, 27 de Outubro de 2020.
 Luiz Guilherme Andrade Lopes
 Pregoeiro

Protocolo: 594766

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/576881, que trata de solicitação de licenciamento, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de Prefeito/Vice-Prefeito Vereador, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990.
 R E S O L V E:

1. CONCEDER o afastamento a título de desincompatibilização, ao empregado LAZARO LUIS DE SOUSA SALDANHA, matrícula nº 55588605/1, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, para co correr ao cargo eletivo, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990.
 2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 15 de agosto de 2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de outubro de 2020.
 LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente, interino

Protocolo: 595406

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2019/523.332
 OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para implantação de núcleos operacionais do Programa Municípios Sustentáveis - CAF.

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições, decide revogar o processo licitatório em epígrafe por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 62 da Lei nº 13.303/2016.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente

Protocolo: 595445

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

PROCESSO PAE Nº 2020/413.891

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada das instalações da Prodepa em Belém e das estações de telecomunicações de Uruará, Jacundá, Pacajá e Santa Maria.

VENCEDOR: BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (CNPJ: 23.086.207/0001-26)

LOTE ÚNICO - VALOR MENSAL: R\$ 78.226,35 (Valor Anual: R\$ 938.716,20)

Relação de postos:

- 2 postos de vigilância armada 12h diurnas - 12x36 - Belém
- 2 postos de vigilância armada 12h noturnas - 12x36 - Belém
- 1 posto de vigilância desarmada 44h semanais - Belém
- 1 posto de vigilância armada 12h diurnas - 12x36 - Uruará
- 1 posto de vigilância armada 12h diurnas - 12x36 - Jacundá
- 1 posto de vigilância armada 12h diurnas - 12x36 - Pacajá
- 1 posto de vigilância armada 12h diurnas - 12x36 - Santa Maria

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

Protocolo: 595550

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 218/2020-SEEL, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.379, DE 20/10/2020.

ONDE SE LÊ: a contar de 03 de dezembro de 2020;

LEIA-SE: a contar de 05 de dezembro de 2020;

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 595667

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020.

A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de identidade visual como confecção de faixas, lonas, banners, plotagem, confecção de convites e serviço de adesivagem necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Data da abertura: 17/11/2020 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925454-SEEL-Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Belém (PA), 29 de outubro de 2020.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 595542

FÉRIAS

PORTARIA Nº 233/2020-SEEL, 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE: CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5901256/1	Maurício Barreto da Silva	2019/2020	30/11 a 29/12/2020
181366/1	Michele Cristina da Silva Vilhena	2018/2019	21/12/2020 a 19/01/2021
6320945/3	Ruy Guilherme Amanajás Maués	2019/2020	23/11 a 22/12/2020
7004117/1	Carlos Alberto Piedade Cortinhas	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
5892432/1	Rosiane Souza Gomes	2019/2020	02/12 a 31/12/2020
80845357/2	Sidney Trindade Guimarães	2019/2020	07/12/2020 a 05/01/2021

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 595599

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 234/2020-SEEL, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, considerando Art. 31, da lei nº 5.810/94 e considerando do Decreto nº 795 de 29/05/2020, e ainda o processo 2020/129270; RESOLVE: PRORROGAR a cessão do servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, matrícula nº57202045/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Secretaria De Estado de Planejamento - SEPLAD, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de março de 2020, conforme os termos do Art. 3º parágrafo §2º do Decreto Estadual nº795/2020.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 595606

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1029	PAPRO202002457	MARABÁ 3ª VARA	DANILO SAMICO REGO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	14/10/20	12/11/20	27/11/20
1030	PAPRO202002459	TOMÉ-AÇU	YURIKA TOKUHASHI OTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	23,00	0,00	572,00	0,00	595,00	15/10/20	13/11/20	28/11/20
1031	PAPRO202002461	CAPANEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	48,00	912,00	0,00	0,00	0,00	960,00	15/10/20	13/11/20	28/11/20
1032	PAPRO202002462	ANAPU	NEILA ROSY FREIRE DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	54,00	0,00	0,00	816,00	870,00	14/10/20	12/11/20	27/11/20
1033	PAPRO202002463	CAMETÁ	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	40,00	0,00	0,00	340,00	380,00	14/10/20	12/11/20	27/11/20
1034	PAPRO202002464	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	14/10/20	12/11/20	27/11/20
1035	PAPRO202002465	CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DO 1º GRAU	CLAUDIA AYRES REGIS	DESPESAS COM BAGAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	720,00	13/10/20	11/11/20	26/11/20
1036	PAPRO202002467	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	DILIGÊNCIAS	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,00	15/10/20	13/11/20	28/11/20
1037	PAPRO202002469	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	15/10/20	13/11/20	28/11/20
1038	PAPRO202002472	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	15/10/20	13/11/20	28/11/20
1039	PAPRO202002474	ITAITUBA	ELIEL DA ROCHA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	14/10/20	12/11/20	27/11/20
1040	PAPRO202002475	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	ESTUDO SOCIAL	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	15/10/20	13/11/20	28/11/20
1041	PAPRO202002480	ABAETETUBA	ALETEIA PATRÍCIA PACHECO DE BARROS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	15/10/20	13/11/20	28/11/20
1042	PAPRO202002481	SOURÉ	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	15/10/20	13/11/20	28/11/20
1043	PAPRO202002485	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	16/10/20	14/11/20	29/11/20
1044	PAPRO202002486	CAPANEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	48,00	837,00	0,00	0,00	0,00	885,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1045	PAPRO202002487	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	101,00	0,00	864,00	0,00	965,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1046	PAPRO202002488	ITAITUBA	SELMA SOUSA COSTA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	20/10/20	18/11/20	03/12/20
1047	PAPRO202002490	VITÓRIA DO XINGU	MARIA SHIRLANE DUARTE GAMA	3º QUADRIMESTRE	0,00	990,00	0,00	390,00	0,00	1.380,00	19/10/20	31/12/20	15/01/21
1048	PAPRO202002491	ABAETETUBA	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1049	PAPRO202002493	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	ELZA MARIA PRESTES ROCHA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	138,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1050	PAPRO202002495	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1051	PAPRO202002498	ÓBIDOS	JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1052	PAPRO202002499	ÓBIDOS	JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1053	PAPRO202002500	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	101,00	0,00	729,00	0,00	830,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1054	PAPRO202002501	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1055	PAPRO202002502	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1056	PAPRO202002503	JACUNDÁ	JUN KUBOTA	AUDIÊNCIAS	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	19/10/20	17/11/20	02/12/20
1057	PAPRO202002504	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	NADIME SASSIM DAHAS	EVENTOS INTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	19/10/20	17/11/20	02/10/20
1058	PAPRO202002505	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	RENAN GABRIEL NASCIMENTO GOMES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1059	PAPRO202002506	GURUPÁ	CAMILLO GABRIEL MOTA DA COSTA	DILIGÊNCIAS	3.190,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	4.690,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1060	PAPRO202002512	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1062	PAPRO202002520	PRAINHA	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1063	PAPRO202002524	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	VISITÓRIA TÉCNICA	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1064	PAPRO202002526	MONTE ALEGRE	BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	245,00	0,00	510,00	100,00	855,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1065	PAPRO202002527	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	20/10/20	18/11/20	03/12/20
1066	PAPRO202002530	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISITÓRIA TÉCNICA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1067	PAPRO202002533	SÃO FÉLIX DO XINGU	CINTHIA LOPES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	15,00	0,00	450,00	0,00	465,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1068	PAPRO202002534	CURRALINHO	CARLYLE VICTOR SANTANA PEIXOTO	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
1069	PAPRO202002539	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	DILIGÊNCIAS	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	21/10/20	19/11/20	04/12/20
				TOTAL	4.685,00	9.756,00	12.550,00	4.865,00	3.016,00	34.872,00			

Protocolo: 595555

Obrigações Patronais	5.427.350,93	4.681.730,23	2.166.004,63	4.303.300,63	6.313.101,83	3.988.831,16	4.086.977,04	2.586.837,25	4.709.888,62	4.661.381,03	4.806.885,63	4.687.199,48	52.419.488,46
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.170.109,51	7.433.028,77	5.858.324,56	7.810.210,53	5.848.404,38	5.963.250,12	7.570.234,54	4.040.775,14	5.997.261,25	5.357.359,72	7.972.717,20	6.010.283,37	78.031.959,09
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.470.116,15	5.775.054,06	4.629.038,23	6.235.114,76	4.585.377,19	4.700.222,93	6.309.172,26	3.288.338,01	4.736.198,97	4.597.062,95	5.954.376,61	4.652.203,34	61.932.275,46
Pensões	1.699.993,36	1.657.974,71	1.229.286,33	1.575.095,77	1.263.027,19	1.263.027,19	1.261.062,28	752.437,13	1.261.062,28	760.296,77	2.018.340,59	1.358.080,03	16.099.683,63
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Desp. De Pessoal decorrentes de cont. de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desp. Não Computadas (II) (§ 1º, art. 19 da L.R.F.)	11.574.773,58	9.465.103,64	9.849.733,69	25.140.670,29	10.211.631,10	9.584.429,86	9.837.250,07	7.736.813,84	10.122.254,96	9.332.350,89	12.411.544,87	10.142.253,22	135.408.810,01
Imposto de Renda	4.288.992,31	3.989.015,02	3.989.692,48	7.580.699,67	4.363.226,72	4.192.724,66	4.161.819,41	3.806.686,17	4.112.769,55	3.967.893,56	4.420.938,87	4.131.969,85	53.006.428,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	1.716,65	44.772,87	-	8.102,85	33.534,59	-	12.224,16	7.097,61	39.720,34	-	147.169,07
Decorrentes de Decisão Judicial de per. Anterior ao da Apuração	41.703,34	53.369,85	41.703,34	83.406,68	43.571,65	43.571,65	43.571,65	43.571,65	43.571,65	43.571,65	43.571,65	91.605,84	616.790,60
Despesas de Exercícios Anteriores de per. Anterior ao da Apuração	-	-	-	11.126.599,44	-	-	97.809,94	316.941,29	-	-	103.197,26	-	11.644.547,93
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.244.077,93	5.422.718,77	5.816.621,22	6.305.191,63	5.804.832,73	5.340.030,70	5.500.514,48	3.569.614,73	5.953.689,60	5.313.788,07	7.804.116,75	5.918.677,53	69.993.874,14
Desp. Líquida com Pessoal (III) = (I - II) Com Dedução de I.R.	27.065.312,17	23.268.808,05	18.865.893,01	17.474.335,33	26.329.023,16	22.550.917,02	27.207.643,78	20.834.420,64	22.092.516,10	22.154.454,98	21.960.991,01	22.296.935,88	272.101.251,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			Valor		% da RCL Ajustada								
RCL (IV)			24.308.013.005,53										
(-) Transferência Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1, da C.F.)			27.920.774,00										
(-) Transferência Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (art. 166, § 16, da C.F.)			209.911.805,00										
RCL Ajustada (VI)			24.070.180.426,53										
Despesa Total com Pessoal Com Dedução de I.R.			272.101.251,13		1,13%								
Limite Máximo (VIII)			375.494.814,65		1,56%								
Limite Prudencial (IX)			356.720.073,92		1,48%								
Limite de Alerta (X)			337.945.333,19		1,40%								
Dep. Daniel Santos Dep. Renato Ogawa Dep. Michele Begot Dep. Eraldo Pimenta Dep. Victor dias Dep. Dilvanda Faro Dep. Hilton Aguiar													
Presidente 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretária 4º Secretário													
		Luciane de Oliveira e Silva		Marivaldo Mendes									
		Diretor Financeiro		Presidente Controle Interno									

Protocolo: 595592

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 223/2018-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2020-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS para os veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado do Pará

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por grupo)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 13/11/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-39

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 595416

CONTRATO

Núm. do Contrato: 067/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 027/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ORIXINET TELECOM LTDA EPP.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Oriximiná/PA.

Data da Assinatura: 28/10/2020.

Vigência: 03/11/2020 a 02/11/2021.

Valor global: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 595119

Nº do Contrato: 070/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 065/2019-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ/MF nº. 11.319.574/0001-43)
Objeto: Serviços de Suporte Técnico Oficial do Software de Correio Eletrônico e Colaboração Zimbra
Data da Assinatura: 27/10/2020
Vigência: 03/11/2020 a 02/11/2021
Valor Global Anual: 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais),
Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;
Elemento: 3390-40- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Alameda Campinas, nº 977, 10º andar, salas 103, 104, 105 – Bairro Jardim Paulista, Município de São Paulo – SP, CEP 01404-001, Telefone (11) 3515-1818 / 48107979, E-Mail plima@penso.com.br.

Protocolo: 595457**AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 055/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2020-MP/PA
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de álcool etílico hidratado 70% (líquido)
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)
Tipo de Licitação: Menor Preço
Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
Observação: UASG - 925980.
Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 16/11/2020
Hora da Abertura: 09h:30 (NOVE HORAS e TRINTA MINUTOS)– HORÁRIO DE BRASÍLIA
Orçamento:
Classificação: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização das Pessoas
Elemento: 3390-30
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 595625**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020-MP/PA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 027/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 037/2020-MP/PA, empregada por preço global, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº. 2374/2020-MP/PGJ, de 03/09/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 02.055.122/0001-00 - RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA

- Total do Fornecedor: R\$ 16.769,80

- GRUPO 1 - Valor Global - R\$ 16.769,80

Valor Total do Certame: R\$ 16.769,80

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 29 de Outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 595487**OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimto Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimto Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 085-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS, CNPJ: 05.470.093/0001-31.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595678**EXTRATO DE ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2020**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 28/10/2020, das 9:30h às 15:57h.

LOCAL – Plenário “Octávio Prouença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, justificou a falta das Exmas. Conselheiras, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA por motivo de saúde. DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação das Atas da 1ª Sessão do Plenário Virtual, realizada nos dias 05 a 09/10/2020, e da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 14/10/2020.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 1ª Sessão do Plenário Virtual e da 14ª Sessão Ordinária, ambas do Conselho Superior.

2. Apreciação de proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, referente ao prazo de desistência em certames de remoção e promoção, a ser encaminhada ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

O Exmo. Sr. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO apresentou ao Colegiado, proposta de alteração da LCE n.º 057/2006, no sentido de alterar o prazo de desistência nos certames de remoção e promoção.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta apresentada, nos termos a seguir e DETERMINOU o seu envio ao E. Colégio de Procuradores de Justiça:

“... sugerimos a alteração do § 2º do art. 89 da Lei Complementar n.º 057/2006 e acréscimo dos §§ 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

2º O candidato à promoção poderá desistir da inscrição no prazo de três dias, contados da publicação da lista dos inscritos, prevista no § 4º do art. 88 deste diploma legal, sob pena de postular nova promoção pelo prazo de seis meses, a contar da publicação da deliberação de aplicação da penalidade.

3º o procedimento de aplicação da penalidade prevista no parágrafo anterior deverá observar o devido processo legal.

4º a penalidade de que trata o § 2º será aplicada apenas quando a desistência gerar prejuízo à administração e aos envolvidos no certame.

5º A desistência de membro indicado à promoção implica no preenchimento da vaga recusada pelo segundo ocupante da respectiva lista de concorrentes, em certames de promoção por antiguidade e nova aferição de pontuação aos membros remanescentes, em certames de promoção por merecimento.”

3. Apreciação de proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, referente a desincompatibilização de membros integrantes do Conselho Superior, para a recondução, a ser encaminhada ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

O Exmo. Sr. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO apresentou ao Colegiado, proposta de alteração da LCE n.º 057/2006, no sentido de suprimir a necessidade de desincompatibilização de membros do Conselho Superior interessados em concorrer à reeleição.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta apresentada, nos termos a seguir e DETERMINOU o seu envio ao Eg. Colégio de Procuradores de Justiça:

“... sugerimos a inclusão do inciso XII ao art. 25 da Lei Complementar n.º 057/2006, com a seguinte redação:

Art. 25.

XII – o Conselheiro interessado na recondução de que trata o inciso VIII, permanecerá no cargo e deverá informar a Comissão Eleitoral para concorrer à reeleição.”

4. Apreciação do expediente nº 21255/2020: indicação de membro do Ministério Público Estadual para compor o CNJ.

O Exmo. Sr. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO informou ao Colegiado que recebeu Ofício n.º 1053/2020, oriundo Procuradoria-Geral da República, da lavra do Exmo. Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Aras, solicitando a deflagração do início do procedimento para a apresentação de nome de membro deste Parquet, a ser encaminhado àquela Procuradoria-Geral de Justiça, para indicação para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Apresentou minuta de edital, para assinatura do Presidente do Conselho Superior, indicando a data da eleição, a composição da comissão, que até o momento estava formada pelo Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha e Promotor de Justiça Nicolau Antônio Donadio Crispino, bem como o calendário eleitoral.

Informou que estava no aguardo de confirmação do Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira, para compor a comissão.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e APROVOU a minuta de edital a ser encaminhada para assinatura do Presi-

dente do Conselho Superior.

5. Julgamento de Processos:

5.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

5.1.1. Processo nº 000022-012/2020

Requerente(s): Promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha

Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para

Assunto: Requerimento questionando entendimento firmado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em considerar as cumulações a partir das portarias expedidas e não nos períodos efetivamente cumpridos pelo membro.

5.1.2. Processo nº 000023-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Gerson Daniel Silva da Silveira

Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para

Assunto: Requerimento questionando entendimento firmado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em considerar as cumulações a partir das portarias expedidas e não nos períodos efetivamente cumpridos pelo membro.

Os itens 5.1.1 e 5.1.2 foram julgados em bloco.

O Egrégio Conselho Superior, à maioria, referentes aos itens 5.1.1 e 5.1.2, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da preliminar levantada pelo Conselheiro Relator e no MÉRITO, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, DECIDIU pelo IMPROVIMENTO do RECURSO INTERPOSTO, em razão da expressa previsão da forma de contagem do item cumulação previsto no anexo único da Resolução nº. 003/2014-MP-CSMP. DECIDIU, ainda, que a Secretaria do CSMP, em procedimento específico e momento oportuno, realize análise da referida resolução e estudo sobre possível alteração do dispositivo em comento, devendo os órgãos da Administração, como DAJ, SUB-JI e DRH serem ouvidos para eventuais propostas de alteração normativa, bem como consulta pública aos Membros do MPPA.

Registrou-se a presença dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Subprocuradora-geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Maria da Conceição de Mattos Sousa e Hamilton Nogueira Salame.

5.2. Processo de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

5.2.1. Processo nº 000024-012/2020

Requerente(s): Promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha

Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para

Assunto: Requerimento questionando entendimento firmado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em relação a conclusão do Plano de Atuação no Biênio 2018/2019.

O Egrégio Conselho Superior, à maioria, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da preliminar levantada pela Conselheira Relatora e no MÉRITO, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, DECIDIU pelo IMPROVIMENTO do RECURSO INTERPOSTO, mantendo válidas as informações apresentadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, para o concurso de promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de 9º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém (Edital n. 50/2020).

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, absteve-se de votar.

Registrou-se a presença dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Subprocuradora-geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria da Conceição de Mattos Sousa (relatora) e Hamilton Nogueira Salame.

6. Julgamento de Certames:

6.1. Julgamento de Remoção ou Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 9º PJ Com Atribuições Gerais de Belém, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, edital nº 50/2020, processo nº 59/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos previstos nos arts. 89 e 90 c/c art. 98 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006:

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA

MÁRCIO LEAL DIAS

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO

A candidata ADRIANA PASSOS FERREIRA ficou com sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão do julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que se encontram em quintas partes da lista de antiguidade, subsequentes:

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

ERICA ALMEIDA DE SOUSA

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente

os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o(a) Promotor(a) de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA à promoção para o cargo de 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 462 pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o(a) Promotor(a) de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA com 416,5 pontos e o(a) Promotor(a) de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA com 416 pontos.

6.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 55/2020, processo nº 64/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

ELY SORAYA SILVA CEZAR

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

ANDRESSA ÉRIKA ÁVILA PINHEIRO

FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA

BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição do candidato HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR, ADRIANA PASSOS FERREIRA, VANESSA GALVÃO HERCULANO e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA e MÁRCIO LEAL DIAS desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, que ocupa a 46ª (quadragésima sexta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 4º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

6.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 56/2020, processo nº 65/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

DIEGO LIBARDI RODRIGUES

DANIEL BRAGA BONA

ADLEER CALDERARO SIROTTHAU

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR

LUIZ DA SILVA SOUZA

LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

NAYARA SANTOS NEGRÃO

ALINE JANUSA TELES MARTINS

Os candidatos MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR, VANESSA GALVÃO HERCULANO, LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

A candidata DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, que ocupa a 86ª (octogésima sexta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua a sua recusa.

concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

6.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Cametá, pelo critério de antiguidade, edital nº 57/2020, processo nº 66/2020/CSMP-MPPA.

O Exmo. Sr. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO apresentou expediente encaminhado pelo Exmo. Promotor de Justiça André Cavalcanti de Oliveira (Protocolo n.º 21767/2020), que solicita a desconsideração de sua desistência protocolada sob o n.º 20520/2020 e que seja mantida sua inscrição no presente certame.

O Exmo. Secretário informou que há vários precedentes de indeferimento de pedido de "desistência da desistência".

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do pedido e o INDEFERIU, considerando os precedentes do Colegiado. Como todos os candidatos inscritos desistiram de participar do certame, o Conselho Superior DETERMINOU as providências necessárias para a comunicação da vaga para promoção.

6.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Paragominas, pelo critério de antiguidade, edital nº 58/2020, processo nº 67/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

DANIEL BRAGA BONA

FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR

LUIZ DA SILVA SOUZA

Os candidatos MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, VANESSA GALVÃO HERCULANO, LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA, DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA e CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, que ocupa a 103ª (centésima terceira) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

6.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 8º PJ Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 59/2020, processo nº 68/2020/CSMP-MPPA.

Após a leitura de relatório, pelo Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, a Exma. Presidente do Conselho Superior, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, propôs a recusa do candidato mais antigo, conforme o art. 96, § 4º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 c/c art. 48, § 2º do Regimento Interno do Conselho Superior e, também, com base nas informações relatadas pelo Exmo. Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME na 14ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior no processo SIMP nº 000021-012/2020 (protocolo nº 075/2020-CSMP/MPPA).

Posto em votação, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, pediu vista dos autos do certame para melhor se manifestar, já que ficou em dúvida sobre a fundamentação da impugnação.

7. Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vaga e DECIDIU pela abertura de edital para o seguinte cargo:

01 (uma) vaga para remoção por antiguidade na 1ª entrância: PJ de IPIXUNA DO PARÁ.

8. O que ocorrer

O CSMP deliberou sobre a realização da 15ª Sessão Ordinária e resolveu deixar agendada para o dia 11/11/2020, quanto ao 2º Plenário Virtual Ordinário, deixou marcado para o período do dia 11/12 ao dia 17/12/2020. Em relação à 16ª Sessão Ordinária, ficou deliberado que ocorrerá em 09/12/2020.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 29 de outubro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 595691

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 032/2020-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, incisos I, II, VI, VIII e IX da Constituição Federal, art. 52 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, na forma da Resolução nº181/2017-CNMP e do Provimento Conjunto nº01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º 006003-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA N.º 032/2020-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar a prática de operar e reformar atividade de terraplanagem em uma área de 3,0176 hectares, sem licença do Órgão Ambiental competente, pela autuada ATEM 'S Distribuidora de Petróleo S.A.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 595561

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 065-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁFÁBRICA ESPERANÇA, CNPJ: 07.553.026/0001-06.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595744

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000237-151/2020-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000237-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 021/2020

Data da Instauração: 28/10/2020

Objeto: Realizar providências em razão de possíveis irregularidades com relação à Concorrência Pública nº 10/2019-CPL/SEDOP, para contratação de empresa para execução da conclusão do Hospital Regional de Castanhal.

Interessado: Moizés Bastos dos Santos

Investigado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 595621

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2020-MP/PJCEAP e PJDC.

Os Promotores de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e o Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a expedição, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000001-114/2020-MP/PJCEAP e PJDC, da Recomendação Conjunta nº 001/2020-MP/PJCEAP e PJDC, que pode ter sua íntegra acessada por meio do link <https://www2.mppa.mp.br/consultaprocessos/1275105/baixar_documento>.

Destinatário: DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, senhor WALTER RESENDE DE ALMEIDA.

Objeto: Recomendação ao excelentíssimo senhor Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Pará para que:

- em observância ao disposto no art. 6º, VI, "a", da Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público), determine sejam disponibilizadas, ao cidadão usuário dos serviços da Polícia Civil, informações precisas e de fácil acesso acerca dos dias e horários de funcionamento de suas unidades, especificando, inclusive, aquelas que funcionam nos dias úteis, a partir das 18:00 horas, bem como nos finais de semana e feriados, em regime de plantão, devendo tais informações ser acessíveis tanto nas próprias unidades, quanto, especialmente, na internet;
 - promova as gestões necessárias, junto à PRODEPA, a fim de viabilizar a implantação da Nova Delegacia Virtual, nos moldes ajustados com a Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística (DIME), da Polícia Civil, demanda que, segundo o delegado titular da citada diretoria, teve seu atendimento prometido para o mês de junho do corrente ano (fl. 59 v. do PA nº 000001-114/2020), sem que tenha sido, contudo, efetivada;
 - determine à DIME/PC-PA que avalie, juntamente com a PRODEPA, a possibilidade técnica de nova ampliação do rol de infrações penais passíveis de registro de ocorrência em meio digital, repetindo, pois, recente esforço que resultou em melhoria nos serviços prestados mediante o recurso denominado Delegacia Virtual (aperfeiçoamento de serviço implementado, registra-se, sem ampliação do quadro de servidores) e, finalmente,
 - promova a divulgação mais ampla possível das melhorias ocorridas na Delegacia Virtual (e, por conseguinte, do próprio serviço, ainda pouco conhecido pela população paraense), as quais representam significativa e louvável contribuição da Polícia Civil do Estado do Pará para o eficiente atendimento dos interesses dos usuários de seus serviços.
- ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA - 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém.
- LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO - 2º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém.

CARLOS STILIANIDI GARCIA – 3º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS – Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém.

Protocolo: 595809

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 073-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORADA PERPÉTUO SOCORRO-CCNSPS, CNPJ: 14.662.704/0001-34.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595705

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 079/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 079/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 27.10.2020 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000037-113/2020- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 27/10/2020

Objeto: apuração do acidente, ocorrido em abril de 2020, provocado por manobra irregular de uma carreta no elevado da Rodovia Augusto Montenegro com a avenida Centenário, bairro Parque Verde, nesta cidade.

Requerente: Ministério Público de Ofício

Requerido: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB e outro

raimundo de jesus coelho de moraes Promotor de Justiça

Protocolo: 595603

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 077-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZÔNIA CETEC, CNPJ: 07.973.117/0001-09.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595689

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 087-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARTIAL ARTS-FPMMA, CNPJ: 20.220.964/0001-52.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário

de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595673

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 079-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CNPJ: 63.859.482/0001-50.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595686

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 075-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, CNPJ: 61.600.839/0001-55.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595703

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 003/2020-MP/1ªPJ/DCF/DH

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, em exercício, Dra. IONÁ DE SOUSA NUNES, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000877-125/2020, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000877-125/2020

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Polo Passivo: Conselho Municipal de Educação – CME e Secretaria Municipal de Saúde - SEMEC

Objeto: Acompanhar as providências adotadas pelo Conselho Municipal de Educação para regularização dos critérios de enturmação na rede pública municipal de ensino.

Belém, 27 de outubro de 2020.

Ioná Silva de Sousa Nunes

1ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 595618

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos

25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 089-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALES-CO OS COLIBRIS, CNPJ: 05.484.377/0001-87.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595671

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, respondendo cumulativamente pela 4ª Promotoria de Benevides Dr. Laércio Guilhermino de Abreu torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001595-036/2020, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. Portaria de Instauração nº 055/2020-4ªPJB

Data da Instauração: 28/10/2020

Objeto: Acompanhamento do Cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajustamento de conduta celebrado entre o Ministério Público e a Empresa Vaz Oliveira e Cruz LTDA (Posto Marajó), que versa sobre a regularização por parte da empresa no pátio de estacionamento e pernoite de caminhões que faz funcionar no interior de sua sede, a regularização do licenciamento da atividade em questão, bem como a compensação ambiental pela infração, no Município de Benevides.

Promotora De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 595649

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 023/2020-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000508-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 023/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, reclamação sobre superlotação nos Núcleos de Educação Infantis - NEI's da rede pública de ensino de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 595589

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 078/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 078/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 27.10.2020 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000023-113/2020- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 27/10/2020

Objeto: Solicita providências em relação a alagamentos nas seguintes Ruas: Maria Quitéria, São Vicente de Paula, Padre Jósimo, Benedito Bandeira, Irmã Adelaide e Carlos Mariguella.

Requerente: Rafaela Carneiro e outros

Requerido: Município de Belém

raimundo de Jesus Coelho de Moraes Promotor de Justiça

Protocolo: 595601

Extrato da Recomendação nº 037/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 037/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 037/2020/MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000508-940/2019

Destinatários: Município de Marabá.

Assunto: Recomendação Ministerial visando sanar irregularidades no tocante à situação de superlotação nas salas de aula das escolas infantis (Núcleos de Educação Infantil – NEI's) da rede pública de ensino de Marabá. Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 595591

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 093-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: GRUPO PARA VALORIZAÇÃO INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDSGRUPO PARAVIDA, CNPJ: 83.366.245/0001-64.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595664

Extrato de Arquivamento do Inquérito Civil nº 002338-116/2013-MPPA, para fins ciência ficta da interessada – endereço não encontrado.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 002338-116/2013-MPPA para fins de cientificação da interessada não encontrada, ADRIANA BAIA DE ARAÚJO MAUÉS.

Procedimento: Inquérito Civil nº 002338-116/2013-4ºPJDPMA

Data do Arquivamento: 15/06/2020

Interessado: ADRIANA BAIA DE ARAÚJO MAUÉS.

Informa: A promoção de arquivamento encontra-se disponível na 4ªPJDPMA, facultando à interessada apresentar razões escritas ou documentos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Promotora de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160).

Protocolo: 595563

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 063-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIALCOLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA, CNPJ: 06.845.408/0004-93.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595746

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 071-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO COMUNITÁRIO DOS AMIGOS DE SANTA

RITA, CNPJ: 04.134.904/0001-60.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595714

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 069-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, CNPJ: 07.981.245/0001-96.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595717

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 083-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL-COLÉGIO SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 10.847.747/0042-01.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595680

ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CNJ – 2021/2023

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 7º da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011, e considerando, ainda, o teor do Ofício Circular nº. 1053/2020-SUBCAP/SEJUD/PGR (Protocolo nº. 21255/2020), do Procurador-Geral da República, FAZ SABER aos membros do Ministério Público em atividade que a ELEIÇÃO destinada à escolha de membro da Instituição, para indicação ao Procurador-Geral da República e composição do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, biênio 2021/2023, será realizada no dia 27 de novembro de 2020, no Plenário "Octávio Prouença de Moraes", no 4º pavimento do edifício-sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 10 às 16h, sob a direção da Comissão Eleitoral composta pelos membros que aceitaram o encargo, nos termos do art. 8º da referida resolução: Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA – Presidente; Promotor de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO – Membro e Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA – Membro, e que as inscrições se encontram abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, devendo os candidatos observarem o preceituado no art. 10 do mencionado diploma legal.

Belém-PA, 28 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE MEMBRO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 2021-2023

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	DATA
01	Publicação de Edital (Art. 7º da Res. 001/2011)	Até 15 dias antes da eleição	03.11.2020 - terça-feira
02	Envio de e-mail a todos os membros em atividade (Art. 7º, parágrafo único da Res. 001/2011)	Logo após a publicação do edital	03.11.2020 - terça-feira
03	Instalação da Comissão Eleitoral (Procurador de Justiça mais antigo e 2 promotores mais antigos na 3ª entrância) (Arts. 8º e 9º da Res. 001/2011)	48 horas seguintes a publicação do edital	Até 05.11.2020 - quinta-feira
04	Inscrições (Art. 10 da Res. 001/2011)	Prazo de 5 dias a contar da publicação do edital	04.11.2020 - quarta-feira até 08.11.2020 - domingo
05	Decisão da Comissão sobre pedido de registro do candidato (Art. 11 da Res. 001/2011)	24 hs seguintes ao término do prazo das inscrições	Até 09/11/2020 - segunda-feira Publicação: 10/11/2020 - terça-feira
06	Recurso da decisão da Comissão sobre indeferimento de pedido de inscrição (Art. 12 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da publicação da decisão	Até 11/11/2020 - quarta-feira
07	Apreciação do recurso pela Comissão Eleitoral. Mantida a decisão, deve encaminhá-lo ao Conselho Superior (Art. 13 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da interposição do recurso	12/11/2020 - quinta-feira Encaminhamento ao CSMP, se denegado: 12/11/2020 - quinta-feira
08	Decisão do Conselho Superior s/ Recurso (Art. 13 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes, a contar do recebimento do recurso	Até 14/11/2020 - sábado
09	Indicação de delegado para atuar na eleição (Art. 14 da Res. 001/2011)	48 horas antes do pleito	Até 25/11/2020 - quarta-feira
10	Eleição - 10 às 16 horas (Art. 15 da Res. 001/2011)		27/11/2020 - sexta-feira
11	Recebimento de voto por remessa postal no protocolo geral (Art. 16 da Res. 001/2011)	Até o encerramento da votação presencial	27/11/2020 - sexta-feira
12	Totalização dos votos e proclamação dos eleitos (Arts. 17 e 18 da Res. 001/2011)	Imediatamente após o encerramento da votação presencial	27/11/2020 - sexta-feira
13	Impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	27/11/2020 - sexta-feira
14	Decisão sobre as impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	27/11/2020 - sexta-feira
15	Recurso ao Conselho Superior sobre as deliberações (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011)	Imediato (no decorrer da votação e apuração)	27/11/2020 - sexta-feira
16	Decisão do Conselho Superior sobre recurso (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011) A decisão do Conselho Superior é terminativa e insuscetível de reconsideração (Art. 20 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes ao recebimento do recurso	Até 29/11/2020 - domingo
17	Proclamação do resultado final da eleição (Art. 19 da Res. 001/2011)	Após a apuração ou julgamento de eventual recurso	27/11/2020 - sexta-feira (caso não haja recurso) 30/11/2020 - segunda-feira (caso haja recurso)
18	Remessa ao Procurador-Geral da República do nome do membro indicado ao CNJ.	Até o dia 18/12/2020 (sexta-feira)	Impreterivelmente até o dia 18/12/2020 (sexta-feira)

Se o membro estiver afastado da carreira, deverá reassumir suas funções até 180 (cento e oitenta) dias antes da eleição, em observância ao disposto no Art. 3º, I da Resolução nº. 001/2011.

Se o membro exercer cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público, deverá se desincompatibilizar até a data do pedido de registro de candidatura, nos termos do art. 3º, II da Resolução nº. 001/2011.

Protocolo: 595748

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 091-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: GRUPO DE MULHERES DO BENGUI - GMBGRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS - GMB, CNPJ: 03.144.894/0001-81.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595669

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE PRESIDIRÁ A ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O MANDATO DE 10/04/2021 A 10/04/2023, E, ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2022

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, em sala online, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO e o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, para instalação da Comissão Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 34.388 de 27/10/2020, nos termos do art. 10, §2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006. Conforme previsão do art. 10, § 2º, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Eleitoral é presidida pelo Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, podendo ser substituído nos seus impedimentos e ausências pelo Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO. A Comissão Eleitoral deliberou que o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA exercerá as funções de Secretário. Na mesma oportunidade a Comissão designou os Senhores servidores ADRIANO SILVA DE ARRUDA, ÉRIK LUIZ NUNES VALENTE, FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, PAULO MAURÍCO SALES CARDOSO, MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, e ALESSANDRA MARTINS BRAGA, para colaborar com os trabalhos. A Comissão deliberou no sentido de que a votação presencial ocorrerá no interior do Auditório Nathanael Farias Leitão, com todos os cuidados necessários - com a utilização de álcool em gel e máscara - com o devido controle na porta do auditório, devendo entrar um eleitor de cada vez pela porta da frente e sair pela porta de trás do auditório, sendo facultada a presença no auditório dos candidatos, que são fiscais naturais e, como convidado, o Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará. Deliberou, ainda, em disponibilizar um telão fora do auditório para que os interessados possam acompanhar a apuração. Passou a apreciar o pedido protocolado sob o n.º 21737/2020, oriundo da AMPEP, que requer a utilização do Sistema VOTANET, da Justiça Eleitoral, no âmbito das eleições 2020. A Comissão deliberou que o Dr. João Gualberto dos Santos Silva participará de reunião no Tribunal Regional Eleitoral, referente a utilização do sistema daquela instituição, como representante da Comissão, juntamente com o Departamento de Informática desta instituição, para depois decidirem sobre qual sistema será utilizado na eleição. A Comissão ratificou o calendário eleitoral e determinou sua divulgação em conformidade com o inciso XIII do §2º do art. 10 da LCE nº 057/2006, com as modificações específicas relacionadas ao processo eleitoral introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 097, de 11 de dezembro de 2014, Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016 e a Lei Complementar Estadual nº 119, de 1º de outubro de 2018, cujo texto em anexo será amplamente divulgado no sítio eletrônico do Ministério Público, bem como, enviado ao endereço eletrônico funcional dos membros. Deliberou ainda que todos os atos, decisões, avisos, editais, resoluções e recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação, e no sítio eletrônico do Ministério Público, considerando que a Comissão passa a ser autoridade coatora. A Comissão expediu as Resoluções n.º 001/2020-CE/MP/PA e n.º 002/2020-CE/MP/PA que regulamentam o processo eleitoral e a propaganda na eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça e Membros Efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. A Comissão expedirá ofício dirigido à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, requisitando a adoção das seguintes providências: a) funcionamento diário do Protocolo-Geral do Ministério Público das oito às dezoito horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando compreendidos nos prazos previstos no inciso XXII do §2º do art. 10 de mencionada Lei Complementar Estadual, desatando o acesso será pela Rua Ângelo Custódio, entre as Ruas João Diogo e Joaquim Távora; b) criação da Unidade "Comissão Eleitoral" no Sistema de Informações Protocolares - SIP, ficando a cargo da servidora ALESSANDRA MARTINS BRAGA o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral; c) reserva do Auditório Nathanael Farias Leitão, localizado no térreo do Edifício-Sede, para o dia 04/12/2020; d) a disponibilização de atalho na página inicial do sítio do Ministério Público, para gravação e transmissão da contagem e apuração dos votos pela Junta Apuradora, ressaltando-se a necessidade da presença de servidores habilitados operando os equipamentos necessários; e) computadores e impressoras; f) confecção pelo Serviço de Artes Gráficas, das cédulas de papel e mapas de votação, tão logo ocorra a definição dos nomes dos candidatos que tenham deferida sua inscrição, segundo o modelo aprovado, oportunamente, pela Comissão Eleitoral, para ser utilizado caso necessário; g) transporte para condução dos membros da Comissão Eleitoral e alimentação para os membros da Comissão Eleitoral e servidores auxiliares no dia do pleito; h) disponibilização da cabine e urna para votação. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim,

_____, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CE/MP/PA

A Comissão Eleitoral instituída para conduzir o processo de eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 10/04/2021 a 10/04/2023, e de membros efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 1º/01/2021 a 31/12/2022, ex vi do art. 10, § 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, com as modificações específicas relacionadas ao processo eleitoral introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 097, de 11 de dezembro de 2014, Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016 e a Lei Complementar Estadual nº 119, de 1º de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o Calendário Eleitoral, publicado no Diário Oficial nº 34.388, de 27/10/2020.

Art. 2º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao E Colégio de Procuradores de Justiça nas hipóteses previstas nos incisos IX, X, e XXII do §2º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, observado o procedimento previsto nos referidos incisos.

Art. 3º. A eleição será realizada em 04/12/2020, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no Auditório "Nathanael Farias Leitão", no Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, com todos os cuidados necessários para a prevenção ao contágio do Coronavírus.

Art. 4º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral se transformará em Junta Apuradora; resolverá questões incidentais; fará a apuração dos votos e proclamará o resultado.

Art. 5º. Os prazos do processo eleitoral serão todos contínuos, peremptórios e preclusivos, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento, consoante o art. 10, § 2º, inciso XXIX da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006.

Art. 6º. Os casos omissos na presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 29 de outubro de 2020.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 002/2020-CE/MP/PA

A Comissão Eleitoral instituída para conduzir o processo de eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 10/04/2021 a 10/04/2023, e de membros efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 1º/01/2021 a 31/12/2022, ex vi do art. 10, § 2º, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, com as modificações específicas relacionadas ao processo eleitoral introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 097, de 11 de dezembro de 2014, Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016 e a Lei Complementar Estadual nº 119, de 1º de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Permitir aos candidatos a emissão de cartas aos eleitores, contendo o "currículo vitae" e suas propostas de campanha, observadas as regras da ética, moral, dos bons costumes, urbanidade, respeito e boa educação, inerentes aos membros do Ministério Público.

Art. 2º. Vedar aos candidatos todos os comportamentos descritos nas alíneas "a" a "j" do inciso XXX do § 2º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, sob as penas previstas no inciso XXXI do §2º do art. 10 do citado diploma legal.

Art. 3º. Vedar a todos os membros do Ministério Público, candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, e membro do Egrégio Conselho Superior, que não utilizem, em suas propagandas individuais, os símbolos oficiais do Ministério Público, ressaltando-se que o material e conteúdo das propagandas são de inteira responsabilidade e custeio dos candidatos. Parágrafo único. O descumprimento da vedação prevista no caput deste artigo, implicará de simples advertência à cassação do registro da candidatura, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do art. 10, § 2º, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 4º. Vedar a prática de campanha eleitoral, pelo candidato ou terceiros, no interior dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no dia da eleição.

Art. 5º. Os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 29 de outubro de 2020.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão Eleitoral

Protocolo: 595938

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº da Ata de Registro de Preços: 026/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 027/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - EPP (CNPJ nº 11.311.279/0001-40)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros
 Data da Assinatura: 30/07/2020
 Vigência: 03/08/2020 a 02/08/2021
 Preços Registrados:

Item	Especificações	Und	Qtd	Desconto Unitário (%)
1	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	1.500	38,31%
Preço global estimado, com desconto, para contratação =				R\$74.028,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
 Endereço da Contratada: Rua Maria José, nº 306, Bairro da Bela Vista, no município de São Paulo - SP, CEP 01324-010, E-mail licitacao@eunice-livros.com.br e licitacao2@eunicelivros.com.br, Telefone (11) 3101-5816

Protocolo: 566128

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 081-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CLUBE DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ-ALL STAR RODAS, CNPJ: 04.287.829/0001-78.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595682

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 067-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ, CNPJ: 18.490.528/0001-51.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595737

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 061-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ: 53.221.255/0059/67.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595747

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 007/2020-MP/PJAC

Ref.: Processo Eleitoral 2020

DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, Polícia Militar, Candidatos, partidos políticos e coligações do município de Augusto Corrêa. Objeto: Recomendar aos Candidatos, partidos políticos e as coligações do Município de Augusto Corrêa, que durante as Propagandas Eleitorais, notadamente as que demandem reunião ou aglomeração de pessoas, como os comícios, adotem protocolo geral de proteção a saúde, tantos dos funcionários que procederem a organização e montagem do evento, quanto dos candidatos que utilizarem do palanque, como de toda população em geral; Recomendar a Polícia Militar que na sua missão de servir e proteger a sociedade, respeitando e aplicando as leis, garantindo o cumprimento das determinações do Poder Público para o enfrentamento da COVID-19 proceda Patrulhamento e atitudes pedagógicas para o esclarecimento da população a respeito da importância de se proceder o distanciamento social durante os comícios;

Recomendar que a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa promova através da Vigilância Sanitária a fiscalização nos eventos que envolvam aglomeração da população, alertando para os cuidados em geral com a higiene, uso de máscara e a necessidade de distanciamento mínimo durante os eventos.

Januário Constâncio Dias Neto

Promotor de Justiça Eleitoral Titular de Augusto Corrêa

Protocolo: 595595

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 005/2020-MP/3ªPJ.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, no bojo da Notícia de Fato sob SIMP nº 000654-922/2020, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 05/2020-MP/3ªPJ.

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar à Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão/PA, que PROVIDENCIE, assim que retomadas as aulas presenciais, a inclusão da Comunidade Santa Luzia, BR 163, km 105, nº 1306, Zona Rural, na rota do transporte público escolar, a fim de contemplar os menores Alessandro Santos Regelin, 13 (treze) anos de idade, estudante do 8º ano do ensino fundamental, Thais Ketelyn Santos Regelin, 11 (onze) anos de idade, estudante do 6º ano do ensino fundamental e Estefani Manuele Barbosa Regelin, 04 (quatro) anos de idade, estudante do Jardim I, para que consigam se deslocar até a Escola Santa Luzia, onde estudam e, estão matriculados.

DESTINATÁRIO (S): Secretaria Municipal de Educação.

Promotor de Justiça: Ítalo Costa Dias, Titular da 3ª Promotoria da infância, Família, idoso e PNE de Itaituba/Pa.

Protocolo: 595612

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONCORRÊNCIA 3/2019-004SEMOB COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados que o processo licitatório nº 3/2019-004SEMOB, que versa sobre Contratação de empresa para serviços de construção de praças com quadras esportivas no Bairro Ipiranga, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, foi REVOGADO, com base na análise e conclusão, pela AUTORIDADE COMPETENTE, de que durante a tramitação do referido processo, houve, de forma superveniente, a implantação do projeto do Governo do Estado do Pará, denominado "USINA DA PAZ", ou simplesmente USIPAZ, ao qual irá beneficiar toda a comunidade do Bairro Ipiranga. Nesse Projeto inclui complexos esportivos, salas de audiovisual e outros, perdendo-se o objeto desta pertença contratação.

Parauapebas/PA, 29 de outubro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 595574

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170450

ORIGEM: CONTRATO nº 20170450

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-018SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNDO MU-

NICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO - PSA, COM NO MÍNIMO 93% DE PUREZA, MANUTENÇÃO DE REDE GASES E DE VACUO, E O FORNECIMENTO DE CILINDROS, EM COMODATO, TANTO PARA OXIGENIIO COMO AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.560.000,00 (hum milhão quinhentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2017 a 26 de Outubro de 2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 7.175.000,00 (sete milhões, cento e setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 27 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2021.
VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 1.835.000,00 (hum milhão oitocentos e trinta e cinco mil reais),
E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (27 de Outubro de 2020 a 27 de Outubro de 2021).
DATA DO ADITIVO: 14/10/2020.

Protocolo: 595771

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180491

ORIGEM: CONTRATO nº 20180491
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-011SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO : J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVA VIDA I, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.996.440,48(hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2018 a 24 de Outubro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 2.490.797,79(dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 29 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA PARA FINAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL APÓS 5º TAC: 30 de Novembro de 2020
DATA DO ADITIVO: 11/08/2020

Protocolo: 595524

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2020-014SEMSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto Contratação emergencial de empresa especializada para realização de CONSULTAS e exames complementares, com preços praticados na TABELA UNIFICADA SUS, para atender a demanda reprimida de usuários, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0811918-17.2019.8.14.0040. Contratada ESPINDOLA SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 009.444.337/0001-62
Valor Contratado R\$ 219.581,04 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e um Reais e quatro Centavos)
Contratada A&N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.212597/0001-14
Valor Contratado R\$ 219.581,04 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e um Reais e quatro Centavos)
Fundamento Legal art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRA.
PARAUAPEBAS - PA, 28 de Outubro de 2020
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 595518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-036PMP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preços Exclusivo para Micro Empreendedor - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Micro Empreendedor Individual - MEI e Cooperativas - COOP para aquisição de materiais de sinalização de trânsito, a serem utilizados pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, no Município de Parauapebas Estado do Pará, de acordo com o que determina a

legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUAPEBAS - PA, 29 de Outubro de 2020.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 595505

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190455, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2019GABIN, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.390, PG 105, no dia 29 de Outubro de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

DATA DO ADITIVO: 20/20/2020.

Leia-se:

DATA DO ADITIVO: 20/10/2020.

Parauapebas-PA, 29 de Outubro de 2020.

Protocolo: 595554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-025PMP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, para Contratação Exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de material permanente hospitalar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Nova Carajás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUAPEBAS - PA, 29 de Outubro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 595510

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2020-PMSIP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa Especializada em sinalização horizontal e vertical e semafórica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte.; EMPRESAS HOMOLOGADAS: SEMATEG CONSTRUÇOES LTDA, com CNPJ Nº 01.584.530/0001-97; Valor global: R\$ 156.450,28 (cento cinquenta e seis mil, quatrocentos cinquenta reais e vinte e oito centavos); Data da Homologação: 27/10/2020.
Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOEIRO/PMSIP.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2020-PMSIP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de utensílios em geral de copa e cozinha, a fim de atender às necessidades das unidades de saúde, escolas, unidades de assistência social e todas as secretarias jurisdicionadas, da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará; EMPRESAS HOMOLOGADAS: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, com CNPJ Nº 15.459.519/0001-00; Valor global: R\$ 408.901,80 (quatrocentos e oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos); Casa Forte Comercio Atacadista Eireli, com CNPJ Nº 29.295.369/0001-50; Valor global: R\$ 43.101,30 (quarenta e três mil, cento e um reais e trinta centavos); Data da Homologação: 27/10/2020. Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOEIRO/PMSIP.

Protocolo: 595637